



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
CENTRO DE ARTES, HUMANIDADE E LETRAS  
COLEGIADO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

MARCOS OLIVEIRA DE JESUS

**POLÍTICA SOBRE DROGAS E RACISMO: DA PERIFERIA AO ASFALTO – SER  
PRETO É ESTAR NA MIRA DO ESTADO**

CACHOEIRA-BA  
2019

MARCOS OLIVEIRA DE JESUS

**POLÍTICA SOBRE DROGAS E RACISMO: DA PERIFERIA AO ASFALTO – SER  
PRETO É ESTAR NA MIRA DO ESTADO**

Monografia apresentada ao Colegiado do Curso de Serviço Social, da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, como requisito para obtenção do Grau de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Jucileide Ferreira do Nascimento


CACHOEIRA-BA  
2019

MARCOS OLIVEIRA DE JESUS

POLÍTICA SOBRE DROGAS E RACISMO: DA PERIFERIA AO ASFALTO – SER  
PRETO É ESTAR NA MIRA DO ESTADO

Cachoeira – BA, aprovada em 17/12/2019.

BANCA EXAMINADORA

  
Profª Dra. Jucileide Ferreira do Nascimento  
Presidente da Banca Examinadora

  
Profª. Drª. Heleni Duarte Dantas de Ávila  
Membro Interno da Banca Examinadora

  
Assistente Social Jéssica Bastos Sampaio  
Membro da Banca Examinadora

Para as três mulheres da minha vida,  
Angelita, Jaqueline e Helena, com amor e carinho.

## AGRADECIMENTOS

Pois é, até aqui eu cheguei com humildade e com cabeça erguida como todo Negro Rei deve ser. Agradeço imensamente em primeiro lugar a Deus e aos seres iluminados que me fortaleceram nessa trajetória, pois sem a espiritualidade e fé eu não teria chegado onde cheguei hoje.

Agradeço à ancestralidade, pois sei que antes de mim vieram muitos outros e se hoje eu estou aqui é porque sangue e suor foram derramados nos tempos não tão antigos.

Gratidão a minha mãe, Angelita Guedes de Oliveira, que me deu a vida, amamentou e me embrulhou em seus braços, passou noites em claros (e ainda passa kkkkk), sempre batalhou para dar o melhor a seus filhos. Eu sempre me questionava porque a senhora não ia às festinhas da escola e hoje eu entendo que seu projeto de vida foi à dedicação exclusiva aos seus filhos, mulher forte e batalhadora. É por isso mãe que eu te digo: hoje eu cresci e dedico essa conquista a você, TE AMO.

À minha irmã, Jaqueline de Oliveira de Jesus, que sempre cuidou de mim e ainda cuida. Você soube desde cedo, por cuidar de mim, a mãe excepcional que seria, pois hoje a relação de amor com sua “Bebe de mamãe” é a coisa mais pura e linda da face da terra. A você e a mainha que me deram educação, amor e incentivo para conquistar todos os meus sonhos, meu eterno obrigado.

Agradeço ao meu pai, José Gomes de Jesus, e aos meus irmãos, Joseane, Anderson e Rodrigo, pois sei que família é fortaleza.

Aos meus avós paternos e avó materna (*in memoriam*). A minha avó Lurdes com toda a sua irreverência, eu agradeço e deixo um beijo cheio de amor e afeto.

Agradeço aos meus tios e às minhas tias, às primas e aos primos, madrinha, padrinho, a todas as pessoas da minha família que contribuíram para que eu chegasse até aqui.

A meu amigo de infância, Gabriel, que compartilhou comigo besteiras e sonhos, saiba que eu acredito em você.

Aos meus amigos, que me acompanharam nessa batalha, dando apoio e sempre acreditando em mim. A família *The Red* que me acolheu em vários momentos.

Aos amigos, Grasielle, Victória, Clícia, Maiara, Irelis, Cladson, Zaira, Danielle, Rodrigo, Wagner, Tais, Kleyne, Anaise, Juliana, Ana Clara, Vaislana e a Elitânia (*in memoriam*), que a Universidade Federal do Recôncavo Baiano (UFRB) me proporcionou durante esses quatro anos da graduação.

A Camila, por me apoiar em todo momento, por compartilhar sua vida comigo, por ser parceira de vida, por ser companheira, por me proporcionar ótimos momentos ao seu lado e pela relação que construímos. Eu sei que o sucesso de um é o sucesso do outro.

A Rawlins, por ser um verdadeiro irmão agradeço demais por tudo, pelas conversas, pelas risadas, por me aguentar quando estou chegando ao auge da bebida. Obrigado por muitas e muitas vezes ter me erguido. Saiba que você é uma pessoa incrível e que amadureceu muito desde que nos conhecemos. Sabe que pode contar comigo sempre. TMJ!

A minha irmã Thainá eu sou muito grato. A cada dia que passa, eu admiro sua inteligência, seus posicionamentos, sua garra, sua batalha. Obrigado por me ouvir, dar ótimos conselhos, por se preocupar e ser cuidadosa. Obrigado por nossa parceria, por nossa irmandade. Conte sempre comigo!

Aos meus sobrinhos, Helena de Jesus Lyra e William Berg, que hoje são sementes, mas amanhã florescerão sobre o jardim da vida. Eu desejo a vocês dois, as melhores coisas do mundo.

Aos coletivos Centro Acadêmico de Serviço Social Marielle Franco (CASSMAF) e Movimento Negro Unificado (MNU), que me forjaram no fogo das lutas e das resistências nesses quatro anos da graduação e me ensinaram muito sobre a militância.

Ao curso de Serviço Social e seus mestres, Heleni, Jucileide, Silvia Pereira, Albany, Débora, Andrea, Lucia, Rosenária, Márcia, Fabrício, Simone, Silvia Arantes, Marcela, Larisse, Tainara, Jessica, João Paulo, Gorete, Queli e Marcus Vinicius, que me ensinaram e prepararam nesses quatro anos para ser um profissional interventivo, articulado, ético, humanizado, propositivo e politizado.

A Heleni que, além de professora, supervisora, se tornou uma grande amiga. Ni, aprendi demais com você e sou muito grato por isso. Assim como eu, você já foi do movimento estudantil e continua na militância e isso me enche de energia para continuar na luta. Admiro sua força, seu jeito irreverente, suas brincadeiras e suas famosas histórias. Nunca esquecerei a ajuda que você deu a mim e que contribuiu para que eu pudesse chegar ao momento de encerramento de um ciclo tão sonhado, por isso, mais uma vez, sou extremamente grato. A antes que eu esqueça: não meche com ela se não ela fica “virada no cão” (risos).

A, minha orientadora e amiga Jucileide, que eu admiro pela força e garra. Muitos não conhecem a Juci que conheço em muitos momentos, muitas das vezes ela parece ser rocha, mas em muitos outros momentos demonstra ter muita sensibilidade e suavidade, entretanto deixo o seguinte conselho: “não mexe com ela, pois ela já avisou que não anda só, sua mãe Yansã usa vermelho, rainha das tempestades, bem como a ti, sua filha”. Deixo aqui a minha gratidão.

A minha professora e amiga *potterhead*, Silvia Pereira, que tem um coração imenso e uma energia contagiante. Lembro-me que foi você que nos recepcionou na primeira semana de aula no auditório (que lembrança boa). Lembro-me das boas risadas, das orientações e dos conselhos. Como forma de agradecimento eu lanço o *rictusempra* para que você continue contagiando as pessoas com sua felicidade.

Aos grupos de pesquisa Desenvolvimento Regional, Políticas Sociais, Turismo e Cultura (DESCUT) e CIPOS-TEMPOS, por contribuir na minha iniciação científica enquanto pesquisador. Às coordenadoras, Lucia Queiroz, Heleni Ávila e Jucileide Nascimento, pelo aprendizado constante. Aos meus companheirxs de pesquisa, que dividiram seus saberes e experiências comigo, meu muito obrigado.

À turma de 2015.2 eu só digo isso: vencemos meus amigos, vencemos!

Agradeço ao Recôncavo da Bahia cuja terra sou filho. Filho aquele que navegou em suas águas.

Gosto de pensar que esse não é um adeus à UFRB, mas sim um até logo. E por fim deixo meu recado: Se liga, tem mais um negro formando! Negros no topo!

## RESUMO

Este estudo apresenta algumas características no que se refere à Política Nacional Sobre Drogas em uma discussão dialógica com as reproduções do racismo. Propõe-se, assim, uma investigação quanto à materialização e desenvolvimento das políticas sobre drogas e a construção socio-histórica do racismo em nível de estrutura. Para tal tarefa, utiliza da estratégia metodológica da análise bibliográfica de autores pertinentes que corroborem com ponderações acerca das políticas sobre drogas, considerações sobre o racismo no Brasil e o desenvolvimento e construção da sociabilidade brasileira. O Brasil se formou, principalmente, baseado em estruturas hierárquicas de raça e classe, segmentando e oprimindo a população negra e pobre por conta do seu processo de colonização e transformações socio-históricas. Tal processo aglutinou culturas distintas que se espalharam pelo território brasileiro, tornando o Brasil multicultural. A Bahia foi o estado que mais recebeu e concentrou escravos no Brasil, desta forma a Bahia é o território mais negro do país e está localizado em um dos territórios brasileiros mais estigmatizado: a região Nordeste. Além da análise bibliográfica, neste trabalho foi utilizada a técnica de análise documental para apresentar as variáveis sobre a violência dando ênfase a questão racial e como a ideologia proibicionista contribui para a expansão desses elementos. Construiu-se um estudo de dados probabilísticos referentes ao fenômeno da violência no Brasil e como esse fenômeno é geracional. Buscou-se responder a seguinte questão: Como o racismo está estruturado na Política Nacional sobre Drogas através da ação do Estado brasileiro? Concluiu-se, através da pesquisa realizada, que o proibicionismo é uma das formas de opressão a população negra, pobre e jovem; a violência institucionalizada, ou melhor, o uso da força pelo Estado cria a guerra às drogas baseada no proibicionismo mundial; a guerra às drogas é uma necropolítica que controla quem deve e quem vai de fato vai morrer; a atuação estatal através da (necro)política sobre drogas se revela como uma estratégia para se desfazer de corpos negros que já não lhe são úteis e para manter as estruturas hierárquicas de raça e classe.

**PALAVRAS-CHAVE:** Racismo; drogas; política social; necropolítica



Eles querem que alguém  
Que vem de onde nóiz vem  
Seja mais humilde, baixa a cabeça  
Nunca revide, finge que esqueceu a coisa toda  
Eu quero é que eles se  
Eles querem que alguém  
Que vem de onde nóiz vem  
Seja mais humilde, baixa a cabeça  
Nunca revide, finge que esqueceu a coisa toda  
Eu quero é que eles se...  
**Emicida**

## **LISTA DE TABELAS**

Tabela 1 Taxas de Homicídio.	52
Tabela 2 Números de morte por intervenção policial em 2016	53
Tabela 3 Dados probabilísticos da taxa de mortes por homicídio em jovens	56
Tabela 4 Dados probabilísticos da taxa de homicídio por 100 mil jovens homens na faixa etária entre 15 e 29 anos.	57

## **LISTA DE FIGURAS**

Figura 1 Repercussão sobre os dados do Atlas da Violência de 2018 na imprensa baiana.	54
Figura 2 Números sobre as mortes policiais	55
Figura 3 Repercussão do aumento na taxa de homicídios na Bahia pela imprensa baiana.	57
Figura 4 Dados probabilísticos sobre o uso de drogas pela população brasileira.	59
Figura 5 Peça publicitária da campanha “crack é cadeia ou caixão” publicizada em outdoor.	59

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>12</b>
<b>1. CAPÍTULO I: A SOCIEDADE BRASILEIRA E SUA CONSTITUIÇÃO SOCIO-HISTÓRICA .....</b>	<b>18</b>
1.1. Sociedade brasileira e suas desigualdades: onde estão os negros? .....	21
1.2. A escravidão no Brasil: faces de um racismo mascarado .....	24
1.3. Genocídio do povo negro: da biopolítica a necropolítica e a gestão da morte em países periféricos .....	27
<b>2. CAPÍTULO II: DROGAS: DO USO MILENAR AO PROIBICIONISMO .....</b>	<b>33</b>
2.1. Política sobre drogas no Brasil: o consumo de substâncias psicoativas e proibicionismo .....	39
2.2. A guerra as drogas: um ensaio sobre a análise interseccional .....	46
2.3. Os encarceramentos em massa no Brasil .....	48
<b>3. CAPÍTULO III: PANORAMA DA VIOLÊNCIA E A POLÍTICA SOBRE DROGAS NA BAHIA .....</b>	<b>51</b>
3.1. Violência policial: dualidade na morte de negros na Bahia.....	53
3.2. Homicídios de jovens na Bahia: um ataque as futuras gerações .....	56
3.3. A relação das drogas e a violência na Bahia: uma visão deturpada sobre o consumo do crack .....	58
3.4. Recôncavo da Bahia: a violência e o consumo de drogas na cidade de Cachoeira. ..	60
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>62</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>65</b>

## INTRODUÇÃO

O presente estudo apresenta a construção da Política Nacional sobre Drogas, seu viés proibicionista e como ela está relacionada com a construção socio-histórica do Brasil. Quem acompanha os noticiários pôde perceber que ultimamente, sobretudo com o avanço nas duas últimas décadas ao desenvolvimento neoliberalista<sup>1</sup>, as emissoras, quando não estão pautando a corrupção, pautam a questão do aumento da violência no Brasil. O número de homicídios no Brasil em 2016 passou dos 62.517 habitantes, sendo que esse quantitativo é 30 vezes maior que a taxa de homicídios da Europa.

Nos últimos dez anos o Brasil ultrapassou a marca de meio milhão (533.000) de homicídios (CERQUEIRA et al., 2018). Esses dados chocantes mostram que as políticas vinculadas ao Ministério de Justiça e Segurança Pública não estão sendo efetivas, ou melhor, estão surtindo efeitos colaterais na sociedade brasileira. Na versão mais atual do Atlas da violência, podemos constatar que a taxa de homicídios segue em expansão, já que no ano de 2017 essa taxa em comparação ao ano de 2016 aumentou 3 mil mortes, o que coloca o ano de 2017 como o ano que mais teve homicídios desde que a pesquisa se iniciou. (CERQUEIRA et al., 2019).

A questão do aumento da criminalidade, da violência e números de homicídios em sua maioria das vezes é atribuída, à questão das drogas. De certo modo, a criminalização e a guerra às drogas, acabam por ser um dos fatores do aumento na taxa de homicídios no Brasil. Além disso, a guerra às drogas aumenta não só os homicídios, mas também a taxa de encarceramentos. Outra questão que deve ser acentuada é que o proibicionismo contribui para a acumulação e reprodução do capital, primeiro com a venda de armamentos e depois com o varejo das drogas (MACRAE, 1997). Isto posto, há distinções que devem ser feitas: a produção material das políticas que tem sido desenvolvida a partir dessas questões centrais. Ela se confronta e converge com uma forma enviesada de ler ainda a questão, quando se necessita de uma leitura mais ampla.

A política sobre drogas brasileira está pautada no proibicionismo que alega a proteção da saúde das pessoas, porém, o que notamos é a perpetuação de práticas e mecanismos que corroboram o racismo institucional, presente nas ações dos policiais e dos militares em lugares periféricos, o que revela um caráter seletivo nas suas abordagens e ações.

---

<sup>1</sup>Para mais nos aprofundarmos no debate quanto ao desenvolvimento neoliberal, indicamos o escrito: BOURDIEU, P. **Contrafogos**. Rio de Janeiro: Ed. Jorge Zahar, 1998.

O que se mostrou, até agora, ainda que a UPP não esteja oficialmente instaurada, foram ações centralizadas ainda na força armada do Estado e no tratamento dos moradores como suspeitos em potenciais, dadas as ações de destrato. Ocorre que, passados dois meses da ocupação militar, não há atuação diferenciada e sem alterações profundas, e isso indica, até o momento, a constituição e a prática da polícia nas UPPs, como foi e é predominante nas outras favelas (FRANCO, 2014 p. 96).

Segundo Cerqueira e colaboradores (2018), as desigualdades nas taxas de homicídios de pessoas negras e pessoas não negras dão a impressão de que pessoas negras e não negras estão vivendo em países distintos, em outras palavras, é como se existissem dois países, um Brasil para pessoas brancas e um Brasil para pessoas negras. Ainda de acordo com esse estudo, em 2016 o número de homicídios de negros foi duas vezes e meia mais elevada em comparado a pessoas não negras.

Nesse contexto, fica explícito que a rua, com centralidade na periferia, não se caracteriza como lugar de segurança para a população negra e jovem. A sociedade brasileira reproduz a violência contra a população negra desde o período escravocrata, sendo assim, a formação da imagem da população negra na sociedade brasileira racista resultou em vários estigmas que reforçam a repressão policial perdurando e acontecendo nas periferias, tanto na escuridão da noite, quanto à luz do dia.

A violência contra o homem negro, por conta da perspectiva da guerra as drogas, impõe para ele o lugar da incerteza se irá realmente voltar para casa com vida. A criminalização seletiva das drogas exerce o poder via coerção policial sobre os corpos negros, é como um poder divino no qual o Estado decide quem deve morrer.

Alguns casos de violência policial tornam-se públicos pelo nível de truculência exercida nas abordagens, como foi o caso do ajudante de pedreiro Amarildo, em 2013 no Rio de Janeiro e que desapareceu depois de uma abordagem policial.

Os gritos que entoavam ‘ei, polícia, cadê o Amarildo?’ marcaram passeatas, subsidiaram manifestações e a campanha pública ‘Somos todos Amarildo’, como um caso emblemático de um desaparecimento em área de UPP. O fato trouxe à tona o nome do pedreiro Amarildo Gomes da Silva. Porém, não é um fato isolado, uma vez que há indícios de uma continuidade nos procedimentos de desaparecimento, típicos da forma de atuar da PM e de como as forças de ‘pacificação’ atuam. Há milhares de casos pelo estado do Rio de Janeiro, de pessoas que desaparecem e não retornam mais ao convívio familiar (FRANCO, 2014, p. 106).

Outro caso impactante ocorreu na capital baiana, 12 jovens negros foram exterminados em 2015 no bairro do Cabula<sup>2</sup>, o caso até hoje não foi solucionado, inclusive dos nove policiais envolvidos, oito voltaram para o serviço e estão atuando nas ruas. Esses são casos que ganharam repercussão na mídia, mas quantos outros casos não ganharam repercussão e as famílias ainda aguardam seus entes? Dá à luz a um problema grave a essa questão, pois essa prática demonstra quais corpos são feitos abjetos e descartáveis na dinâmica da realidade.

Dessas inquietações gesta-se esse trabalho de pesquisa. Desta forma, nasce de uma reflexão sensível à realidade que se apresentou ao proponente dessa pesquisa. Haveremos de convir que no caminho da escrita, o investigador há de deparar com elementos aos quais ele reage de maneira consciente e inconsciente até fazer sua escolha. O objeto de fato escolhido, por certo, também é quem escolhe o pesquisador, em uma relação dialógica. Sem dúvidas há uma integração inegável, talvez até intrínseca de objeto com o pesquisador. Nesse entroncamento, ambos os polos são afetados, em uma dimensão de troca mútua. É o caso desse trabalho.

Acrescentamos que, nesse sentido, as contribuições de Pierre Bourdieu (2005, p. 38) ao processo de construção de um objeto de pesquisa, nos conduzem a entender que as escolhas se manifestam também “pelas recusas e pelas antipatias intelectuais”. Aqui reiteramos que, assim, as escolhas não estão no campo da neutralidade, mas florescem das vivências, experiências e do amadurecimento teórico-crítico para compreender seus processos subjetivos. O desenvolvimento de uma pesquisa, partindo da escolha do objeto, seria afrontado por um processo de pretensões futuras, a partir das experiências passadas. (VALDEMARIN, 2010).

Diante disso, este que escreve é um jovem negro e morador da periferia no interior da Bahia, de família monoparental, pertencente à classe subalternizada e *aquela-vive-do-trabalho*<sup>3</sup>. Experimentou as dificuldades de se morar na periferia, mas que minimamente teve condições para hoje estar cursando um curso de graduação. Conviveu ao redor do varejo das drogas, viu pessoas próximas se envolvendo no mercado informal desse varejo, viu essas mesmas sendo assassinadas ou encarceradas. Sentiu a preocupação nos olhos de sua mãe toda vez que chegava tarde da rua ou quando deixou seu cabelo crespo crescer, pois o medo era constante de ser confundido com “bandido”. Essas motivações pessoais fizeram com que

---

<sup>2</sup> Aos leitores interessados a matéria foi retirada do portal G1 Bahia, disponível em: <<https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2019/02/06/chacina-do-cabula-acao-da-pm-que-deixou-12-mortos-na-ba-segue-sem-solucao-apos-4-anos.ghtml>>. Acesso em: 26 de novembro de 2020.

<sup>3</sup>ANTUNES, Ricardo, 1990.

adotasse esse objeto com afinco, ainda que entenda que a escolha parte de duas vias, pois reforço o objeto também o escolheu.

Vale pontuar também, a aproximação do tema pelo grupo de pesquisa CIPOS-TEMPOS/UFRB do qual sou membro, percebi que a temática das drogas atravessa-me em alguns aspectos, primeiro por ser negro, segundo por pertencer à “*classe-que-vive-do-trabalho*” (ANTUNES, 1999) e terceiro por ter casos geracionais de abuso do álcool e do açúcar em minha família. As discussões no grupo de pesquisa e os trabalhos produzidos e apresentados nos eventos contribuíram para a escolha do tema sobre drogas, pois a todo o momento planejei discutir a questão racial no TCC, quando em uma das reuniões do grupo, discutindo a questão das drogas, tive o *start*<sup>4</sup> de pesquisar sobre drogas e racismo.

O título desse trabalho surge das reflexões enquanto corpo negro que está ocupando alguns espaços na sociedade hierarquizada racial e socialmente e pelas discussões e contribuições coletivas dos grupos de pesquisas CIPOS-TEMPOS e Desenvolvimento Regional, Políticas Sociais, Turismo e Cultura (DESCUT), e dos coletivos, Movimento Negro Unificado (MNU) e Centro Acadêmico de Serviço Social Marielle Franco (CASSMAF). O título “Política sobre drogas e racismo: da periferia ao asfalto – ser preto é estar na mira do Estado” surge da perspectiva na qual a violência pela guerra às drogas acompanha os corpos negros desde a sua saída da periferia até chegar ao asfalto. A violência não se dá no caminho entre a periferia e o asfalto, ela acompanha os corpos negros constantemente, pois a única certeza que o povo negro e periférico tem quando deixa a sua casa é que eles estão saindo, mas voltar para ela é a certeza que eles não têm.

Sendo assim, este trabalho se divide em três capítulos: um destinado a trazer considerações sobre sociedade brasileira; outro mais especificamente sobre a relação das drogas com o racismo; e o terceiro ao qual se considera os resultados das análises de dados, trata-se das análises quanto aos dados coletados nos relatórios sobre a violência e a segurança pública no Brasil. Para iniciar a discussão da construção da Política Nacional sobre Drogas, antes é preciso discutir a construção da sociedade brasileira. No capítulo, intitulado “Sociedade brasileira e sua constituição socio-histórica”, abordamos a constituição da sociedade brasileira desde a chegada dos portugueses ao Brasil e o conflito pela terra com os indígenas, o genocídio indígena e a escravização indígena. Passando pelo período escravocrata e a representação do negro como mercadoria, os lucros obtidos por Portugal no comércio de tráfico de escravos.

---

<sup>4</sup> Significa, em uma tradução simples, começar. Queremos dizer uma reflexão oportuna, rápida.

A chegada de uma ordem social nova (Capitalismo) pressiona a superação do sistema escravocrata e concomitante com essa pressão externa, havia as pressões internas do movimento abolicionista, além disso, as efervescências sociais com as greves negras<sup>5</sup> na Bahia e a participação de pessoas negras ligadas ao movimento abolicionista contribuíram para a assinatura da Lei Áurea, dando liberdade ao povo negro escravizado. A partir do período pós-abolição, podemos notar que surgiu uma hierarquia racial que empurrou a população negra para a margem da sociedade brasileira. O racismo estrutura as relações sociais brasileiras e tem valor categórico. Por fim trazemos as concepções de biopolítica e necropolítica para referendar a discussão do genocídio do povo negro nos países periféricos ao capitalismo.

No segundo capítulo, intitulado “Drogas: do uso milenar ao proibicionismo”, abordamos a discussão do surgimento do proibicionismo contrapondo com o uso milenar das substâncias psicoativas. Como os Estados Unidos conseguiu puxar a Convenção de Haia para proibir o uso do ópio. Além disso, trazemos o debate das drogas para a discussão do ser social frente à necessidade sociais e como o consumo das substâncias psicoativas está intrinsecamente ligado a essas necessidades.

No caso brasileiro construímos debates através de registros históricos para conceber a proibição e o consumo da maconha. Depois apresentamos como o movimento mundial de proibição as drogas rebate no consumo das drogas no Brasil e como essa proibição é seletiva e repressiva aos grupos étnicos. Em seguida, discutimos como o racismo institucional articulado com o proibicionismo cria a guerra às drogas e como essa guerra gera o genocídio da população negra e encarceramentos em massa. Além disso, utilizamos a concepção de interseccionalidade para dimensionar como o fenômeno da guerra às drogas está estruturado em nossa sociedade através das violências de raça, classe e gênero.

O terceiro capítulo, intitulado “Panorama da violência e a política sobre drogas na Bahia”, analisamos e comparamos os dados do Atlas da violência dos anos de 2018 e 2019 delimitando as categorias analisadas para o território da Bahia em comparação as taxas nacionais. Para tal feito, analisamos os documentos: Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2019 e o III Levantamento Nacional sobre o Uso de Drogas pela População Brasileira, complementando e dialogando com os dados dos Atlas, utilizamos bibliografias pertinentes ao tema para fundamentar nossas análises.

Com essa pesquisa foi possível encontrar dados interessantes sobre os homicídios, a violência policial ocasionada às populações subalternizadas. Encontramos também os dados

---

<sup>5</sup> Ver mais em REIS (1993), **Ganhadores: a greve negra de 1857 na Bahia**.



que revelam as mortes de policiais dentro e fora do serviço e o número de suicídios da categoria, bem como, as mortes sumárias de jovens negros no estado da Bahia. Percebemos a tentativa do Governo do Estado em encobrir suas responsabilidades culpabilizando o consumo das drogas, principalmente o crack, esses são alguns dos nossos achados frutos dessa pesquisa.

A metodologia para alcançar os objetivos desse estudo seguiu a abordagem quanti-quali, pois com a mescla das duas abordagens conseguimos trazer uma discussão argumentativa embasada nos dados quantitativos, segundo Bauer e Gaskell (2002, p. 22-23) “A pesquisa quantitativa lida com números, usa modelos estatísticos para explicar os dados [...]”, e crítica a realidade subjetiva do mundo concreto embasada na pesquisa qualitativa, “A pesquisa qualitativa envolve uma abordagem interpretativa do mundo” bem como, os “pesquisadores estudam as coisas em seus cenários naturais” (DENZIN; LINCON, 2000 apud IKEDA, 2009, p. 61).

Este trabalho segue a corrente de pensamento materialista histórico-dialética da teoria marxista, entretanto recorreremos também ao pensamento foucaultiano, pois entendemos que para alcançar os objetivos desse estudo a teoria marxista sozinha não daria para apresentar as análises do objeto estudado. Foram empregadas como técnicas de pesquisa a revisão bibliográfica ou de literatura e pesquisa de documental.

A primeira técnica é a revisão de literatura ou bibliográfica é utilizada para encontrar os estudos sólidos já existentes sobre a questão das drogas, aprofundar os conhecimentos e para delimitar os conceitos. De acordo com Laville e Dionne (1999), o objetivo do pesquisador com a revisão de literatura é “selecionar tudo que possa servir para sua pesquisa”. Diante disto, utilizamos essa técnica para adensar as discussões referentes às categorias analíticas que atravessam a construção da Política sobre Drogas e o Racismo no Brasil e como essas categorias se entrelaçam na sociedade brasileira.

A segunda técnica é pesquisa documental. De acordo com Marconi e Lakatos (2007, p. 62), “a característica da pesquisa documental é que a fonte de coleta de dados está restrita a documentos, escritos ou não, constituindo o que se denomina de fontes primárias”. Utilizamos essa técnica para analisar o conteúdo da nova legislação brasileira sobre drogas e os relatórios que mapeiam a violência no Brasil e o fenômeno do encarceramento em massa.

Sendo assim, esse trabalho vem com a premissa de criar diálogos antirracistas, antiproibicionistas e antimoralistas na contramão do proibicionismo e do racismo institucional que permeia a Política Nacional sobre Drogas, além disso, compreender a droga no campo das necessidades humanas e das transformações sociais. Contribuir para no debate da inserção das

drogas como caso de saúde pública e não de polícia, bem como, para a disseminação da perspectiva da redução de danos.

## **1. CAPÍTULO I: A SOCIEDADE BRASILEIRA E SUA CONSTITUIÇÃO SOCIO-HISTÓRICA**

Segundo Marx e Engels (1977: 2019), a história é um aspecto indispensável para analisar as realidades do mundo concreto, pois se apresentarmos os fatos sociais (pela linearidade) apenas como fatos que ocorrem de forma singular, que não se relacionam uns com os outros e negarmos a história como processo dialético da realidade, vamos cair em uma armadilha que nos levará a fazer análises unilaterais. O método da teoria marxista concebe o mundo concreto pela perspectiva histórica dialética de contradições e análises das totalidades<sup>6</sup>. Sendo assim, nos aproximamos da perspectiva da teoria marxista e do método do materialismo histórico dialético para tratarmos sobre a construção da sociabilidade brasileira e a hierarquização sociorracial no Brasil.

O processo de construção da sociedade brasileira se difere das outras sociedades, são aspectos socio-históricos que se apresentam de forma processual e não linear na gênese do país. O processo de colonização portuguesa no Brasil foi diferente das outras colonizações europeias em todo o globo como apontado por Freyre (2003). A colonização do Brasil foi inteiramente de caráter exploratório dos recursos e riquezas da nossa terra, como Pau-Brasil, além de a terra ser rica em minerais e favorecer a manufatura.

Quanto a isso, há uma perspectiva amplamente debatida e disseminada, referente ao dito “descobrimento do Brasil”. Esta visão concentrada na produção europeia do pensamento, tida como única, considera que os portugueses haviam chegado ao Brasil acidentalmente ao solo brasileiro, habitado por comunidades tribais, residentes de anos. Tal perspectiva aponta que o objetivo dos portugueses era a busca pelo caminho para as Índias, o que justificaria a origem do nome dado aos nativos que aqui viviam: índios, entretanto, essa perspectiva mascara as verdadeiras intenções dos portugueses, pois independente do território, a intenção era a expropriação das terras e exploração dos recursos. Sendo assim, luta pela terra – hoje em dia reinventada por novas formas de produção e reprodução – advém já desse período, vejamos:

Há 500 anos, desde a chegada do colonizador português, começaram as lutas contra o cativo, contra a exploração e conseqüentemente contra o cativo

---

<sup>6</sup> De acordo com Behring e Boschetti (2007), o método marxista não tenta captar e exaurir a os todos os aspectos e características que se apresentam na realidade.

da terra, contra a expulsão, que marcam as lutas dos trabalhadores. Das lutas dos povos indígenas, dos escravos e dos trabalhadores livre e, desde o final do século passado, dos imigrantes, desenvolveram-se as lutas camponesas pela terra. Luta e guerra sem fim contra a expropriação produzida continuamente no desenvolvimento do capitalismo (FERNANDES, 1999, p. 1).

De acordo com Carvalho (2011 p. 18), “o futuro país nasceu da conquista de povos seminômades, na idade da pedra polida, por europeus detentores de tecnologia muito mais avançada.” E que “o efeito imediato da conquista foi à dominação e o extermínio, pela guerra, pela escravização e pela doença, de milhões de indígenas”. Os povos indígenas foram os primeiros povos escravizados em terras brasileiras, entretanto, como apontou Carvalho, os indígenas foram dizimados pelos portugueses quer seja diretamente pelos confrontos, quer seja indiretamente pelas doenças.

As atividades da manufatura na colônia portuguesa estavam em pleno desenvolvimento e com a escassez de mão de obra escravizada<sup>7</sup> indígena, os portugueses via-se confrontados a recorrer a alternativas, tendo em vista à continuidade da exploração da mão de obra necessária a lavoura. No continente africano, já explorado, os portugueses encontraram a mão de obra que seria escravizada posteriormente. Portugal, nesse período expansionista da colonização europeia (protagonizada por outros países, como a Inglaterra), se mantinha como dominador da tecnologia de navegação. Nesses sequestros gerenciados pelos portugueses, os negros eram trazidos pelas águas do Atlântico, em navios negreiros, amontoados em condições insalubres para o Brasil colônia. Segundo Freyre (2003), nesse episódio da histórica brasileira, foram sequestradas nações inteiras de negros, forçados a trabalhar nas lavouras brasileiras.

O processo de escravização dos povos negros rendeu muitos lucros para Portugal, pois transformou o tráfico de escravos em comércio e os negros em mercadorias - “[...] a lei os considerava propriedade do senhor, equiparando-os a animais” (CARVALHO, 2011 p. 21). Ao tentar, incansavelmente, dissipar a relação com ancestralidade dos negros às suas terras, culturas e famílias, o colonizador português torna-se responsável pelas diversas mortes de corpos negros, seja no transporte via navios, seja pelas mortes daqueles que se rebelaram contra o sistema escravocrata e foram castigados até a morte no tronco ou até mesmo aqueles que

---

<sup>7</sup> A princípio, quando estudamos sobre a formação do Brasil (isso quando estudamos) nas escolas, aprendemos uma história romantizada sobre o Brasil nos livros didáticos e que colocam o povo negro como escravos, entretanto, é possível apontar outra perspectiva analítica dos povos negros. A escravização não é parte constituinte dos homens, mulheres e crianças negras, não é a sua natureza, a escravização foi uma condição ao qual o povo negro foi obrigado a está inserido. Sendo assim, o povo negro estava na condição de escravizado, ou seja, eram pessoas livres que foram arrancados de seus lares e familiares para suprir um sistema de dominação na forma de escravizados.

tentaram refúgio em quilombos e nem perto chegaram, pois foram mortos a caminho do ideário de liberdade.

Foram mais de 300 anos de escravização dos povos negros no Brasil. A monarquia sofria pressões das revoltas que pautavam a abolição da escravidão no Brasil e foi quando foi sancionada “A lei de 13 de maio de 1888, que declarou a extinção imediata, incondicional e sem indenizações da escravidão, foi um imenso triunfo do movimento abolicionista” (SALLES, 2011, p. 280). Portanto, nesse cenário de nascimento da protoforma – acumulação primitiva (MARX, 2002) – do modo de produção capitalista no Brasil (que surge a partir da revolução industrial no contexto europeu), se alicerça em outra dinâmica de organização social onde a produção é pautada no trabalho livre. Solidifica-se, assim, o modelo de sociabilidade brasileira a partir das raízes<sup>8</sup> do modelo de escravização do povo negro. “O surgimento do modo-de-produção capitalista, desintegrando por completo as velhas estruturas européias baseadas no trabalho servil, no artesanato e no mercantilismo, profundas repercussões teria sobre o mundo colonial” (GADELHA, 1989, p. 156).

De acordo com Fraga Filho (2004), a abolição da escravatura acontece em efervescência social: do afrente de negros que foram escravizados ao sistema escravocrata operante, caracterizado por fugas e rebeliões; a população hostilizava o escravismo e por fim o radicalismo do movimento abolicionista. Sendo assim, essas efervescências e o protagonismo de negros nos movimentos abolicionistas fizeram a resistência ao sistema escravocrata tencionando a liberdade para o povo negro. Os senhores donos de escravizados temiam a abolição, pois ela traria mudanças imprevisíveis à sociedade brasileira e mais ao seu processo de exploração dos corpos escravizados, impactando diretamente no processo de produção, como podemos verificar:

Esse temor não era infundado. Experiências de emancipação em outras regiões de passado escravista haviam despertados antigas e novas aspirações e demandas com desenlaces nem sempre favoráveis aos ex-senhores. Por isso, os ex-senhores tinham motivos de sobra para temerem que o processo de abolição se transformasse em algo mais que a substituição de um regime de trabalho para o outro (FRAGA FILHO, 2004, p. 341).

Essa preocupação dos ainda senhores dos escravizados era refletida na pergunta crucial (dado momento específico de mudanças sociais) onde os recém libertos iriam ser inseridos na sociedade brasileira? Pensando, prioritariamente, o processo de transição entre um sistema e outro. Esse debate emerge, pois os ex-senhores pretendiam conservar as hierarquias sociais e

---

<sup>8</sup> Para mais entender o processo de desenvolvimento da sociabilidade brasileira ver: OLIVEIRA, C. **Crítica a razão dualista: O ornitorrinco**. Boitempo. São Paulo: 2003.

raciais. Outra preocupação era que com o fim da escravização do povo negro e as consequências resultariam em uma onda de “ócio e vadiagem”. Na Bahia<sup>9</sup>, por exemplo, as autoridades por meio de ofícios diziam que os libertos conseguiriam através do trabalho o seu lugar na comunhão brasileira<sup>10</sup>.

Esse foi um contraponto interessante que as autoridades baianas lançam para acalmar a população, entretanto, não observamos nenhuma contrapartida para que o negro pudesse realmente inserir-se na nova ordem social, pelo contrário vemos um discurso sobre a centralidade do trabalho como forma de alcançar os seus direitos. Fraga Filho (2004, p. 343) vai trazer justamente um edital publicado pela câmara de vereadores da Bahia dizendo o seguinte:

Aos novos cidadãos, a quem o influxo das idéias abolicionistas resistiu a sua dignidade de homens cabe zelar, como nós, pela conservação de nossos foros de nação, pelo progresso da pátria comum, pela elevação de nosso berço perante a civilização universal. E agora, que reivindicarão seus direitos, que leis iníquas lhes extorquirão à sua raça durante séculos, devem procurar no trabalho, na família e na paz, corresponder com dupla generosidade, o reconhecimento de seu estado social, que acaba de ser-lhes solenemente garantido pelos poderes do Estado.

As respostas políticas, (neste caso nos referimos às respostas dadas pelos gestores), a esta situação, demonstra uma relação contraditória. Trata-se de atendimento a uma demanda social, mas que se resguarda a manutenção da ordem. A inserção dos homens e mulheres negros livres no mercado de trabalho, junto à busca pela paz e pela família faria com que os homens e mulheres negros conseguissem o progresso na sociedade brasileira, desta forma, garantindo a reprodução da dinâmica de acúmulo dentro da esfera capitalista. Além disso, os vereadores baianos temiam que ao fazer tais reivindicações os negros devessem fazer isso sem causar desordem. Sendo assim, medidas com advento da força seriam tomadas para controlar a massa de negros no cotidiano de suas vidas (FRAGA FILHO, 2004).

### **1.1. Sociedade brasileira e suas desigualdades: onde estão os negros?**

Com o processo de abolição da escravatura, a transição do sistema escravocrata para o sistema capitalista, a preocupação dos ex-senhores de escravizados recai sobre o povo negro como dilemas complexos de inserção não só na sociedade brasileira, mas também no modo de

---

<sup>9</sup> Foi o Estado brasileiro que recebeu e concentrou o maior número de africanos e afro-brasileiros escravizados. Sobre essa temática indicamos a leitura de Fraga Filho (2004).

<sup>10</sup> Trecho retirado do **Jornal Diário da Bahia**, contida na dissertação de Fraga Filho (2004).

produção capitalista. Os recém libertos são “engolidos” por uma nova ordem social competitiva (SOUZA, 2017) baseado no trabalho livre e remunerado.

Porém ressaltamos que os negros recém libertos não foram assegurados por nenhuma política de inclusão na sociedade brasileira. Autoras como Fogari e Lehfeld (2009 p. 5) vão dizer exatamente isso “No pós-abolição nenhuma solução ou política pública foi norteadada para o recém liberto, que não possuía as técnicas necessárias para o mercado de trabalho, formando o exército industrial de reserva”.

Os senhores foram eximidos da responsabilidade pela manutenção e segurança dos libertos, sem que o Estado, a Igreja ou outra qualquer instituição assumissem encargos especiais, que tivessem por objeto prepará-los para o novo regime de organização da vida e do trabalho (FERNANDES, 2008, p. 29).

Ainda segundo, Fernandes (2008) o liberto se viu dono de si mesmo de uma hora para a outra, tendo que prover não só a si mesmo, mas também a toda sua família em uma economia competitiva. Os libertos não foram preparados nem em sua objetividade, tampouco em sua subjetividade para prover os mínimos necessários à sua reprodução e de sua família.

Além disso, Souza (2017) traz uma mudança no campo geopolítico de acumulação e reprodução do capital. De acordo com o autor, houve um deslocamento do eixo de desenvolvimento do Nordeste onde se concentrava a maiorias das lavouras de açúcar, para as regiões Sul e Sudeste (principalmente São Paulo) que o desenvolvimento passa a ser baseado na cultura do café. O crescimento acelerado de São Paulo resulta em uma tendência migratória de grupos étnicos naquele período (FERNANDES, 2008).

A população negra tinha que competir em uma ordem social distinta da realidade anterior, mais uma vez sendo forçados a se adaptarem as vontades dos dominadores. Além disso, tinham que competir com estrangeiros, visto que, segundo Jesse de Souza (2017), os ex-senhores conseguiram transformar a importação de trabalhadores estrangeiros em “política de Estado”, que chegavam para assumir os cafezais e posteriormente as grandes indústrias. Os grandes ex-senhores foram beneficiados no contexto em que eles puderam escolher entre absorver a mão de obra dos ex-escravizados, a mão de obra estrangeira que chegava em abundância<sup>11</sup> às terras brasileiras e a utilização dos ex-escravizados nacionais (FERNANDES, 2007).

---

<sup>11</sup> Por trás dessa “necessidade” de trazer mão de obra estrangeira para trabalhar nos cafezais brasileiros existe uma tentativa de limpar a cor da sociedade brasileira, o projeto que se iniciou no Brasil nesse período foi um processo de embranquecimento populacional. No ideário da elite brasileira as chegadas dos imigrantes brancos fariam a limpeza racial na sociedade brasileira.

Sendo assim, Florestan Fernandes (2008) traz algumas reflexões sobre os negros e a inserção no sistema de trabalho livre. Em sua análise ele vai apontar a “facilidade”<sup>12</sup> das mulheres negras serem inseridas no sistema do trabalho livre<sup>13</sup>, pois os trabalhos domésticos não haviam sofrido alterações com a mudança do sistema escravocrata para o sistema capitalista, sendo essas atividades domésticas atribuídas às mulheres escravizadas. Em comparado ao homem negro que fazia o trabalho na roça, na lavoura, as mulheres continuariam a exercer as mesmas funções domésticas que realizavam antes. Se houve de fato uma conjuntura favorável para que as mulheres negras fossem inseridas na nova ordem social, com o homem negro acontece o inverso, pois nesse processo de transição e a acentuação da concorrência com os imigrantes, acabou por empurrar os homens negros para fora do mercado de trabalho e sucessivamente para fora dos grandes centros urbanos<sup>14</sup>.

Esses debates revelaram uma dualidade da inserção do negro na sociedade de classe, se por um lado o negro a princípio ocupa um não lugar, pois os ex-senhores não dão condições para que eles assumam os postos de trabalho, por outro lado eles assumem um lugar de subalternidade nas hierarquias raciais e sociais. O processo socio-histórico da inserção dos negros na sociedade de classe brasileira demonstra que as desigualdades – principalmente econômica – entre negros e brancos são perceptíveis como vai escrever Guimarães (2002, p. 64):

Estatisticamente, está bem estabelecido e demonstrado o fato de que a pobreza atinge mais os negros que os brancos, no Brasil. Mais que isto: está também demonstrado na literatura sociológica, desde 1950, que, no imaginário, na ideologia e no discurso brasileiro, há uma equivalência entre preto e pobre, por um lado, e branco e rico, por outro. [...] Há, portanto, no Brasil, seja na mentalidade popular, seja no pensamento erudito, seja na demografia ou na sociologia, na economia ou na antropologia, seja entre governantes e governados, um consenso de que os pobres são pretos e que os ricos são brancos.

Segundo Guimarães (2002, p. 65), a concepção mais aceita entre governantes e a sociedade brasileira é que tal desigualdade entre brancos e negros são justificados pelo período escravocrata. Entretanto, ele aponta algumas problemáticas sobre essa concepção, pois são

---

<sup>12</sup> Trazemos o termo facilidade entre aspas porque em nosso entendimento as mulheres negras sofreram e sofrem na atualidade opressões sobre os seus corpos desde o período escravocrata.

<sup>13</sup> Entende-se aqui o trabalho livre baseado no sistema mundial do capitalismo de venda da força de trabalho. Os homens e mulheres são livres para vender sua força de trabalho. No sistema escravocrata isso não era possível, pois os escravizados eram posse de um senhor, ou seja, uma mercadoria.

<sup>14</sup> Ver a tabela na página 81 de Fernandes (2008). Referência: FERNANDES, Florestan. A integração do negro na sociedade de classes: (o legado da “raça branca”). **Globo**. 5. ed. Vol. 1. São Paulo. 2008.

criadas justificativas banais para que os governantes não acentuem (em nossa opinião) políticas reparatórias para a população negra. A primeira problemática dessa concepção vem no sentido de que isenta as novas gerações das responsabilidades que acentuam a desigualdade na atualidade. Segundo que “é uma desculpa fácil para a permanência da desigualdade (como reverter em cinco anos o que é produto de cinco séculos?)”. Em terceiro atribui que os diversos governos estão buscando corrigir a problemática da desigualdade<sup>15</sup>.

Tais problematizações refletem a construção da sociabilidade brasileira em meio a uma questão não só social, mas também racial, sendo essa um fator estruturante da nossa sociedade, acentuando as desigualdades raciais e o mito sobre uma democracia racial defendida por Gilberto Freyre. Sendo assim, podemos dizer que os povos negros saem da condição de mercadoria para viver a margem da sociedade brasileira, racista, classista e elitista. É no processo de construção da sociabilidade brasileira que o racismo vai se estruturando e enraizando, os estigmas começam a surgir e com eles vai se formando uma imagem deturpada dos povos negros, principalmente uma imagem marginalizadora e estigmatizadora dos nossos ancestrais.

## **1.2. A escravidão no Brasil: faces de um racismo mascarado**

Como abordado anteriormente, após o processo de escravização e abolição da escravatura, a questão racial passa a ser apontada como um problema na sociedade brasileira e continua a persistir na contemporaneidade. Porém a questão racial modifica-se através dos tempos, como aponta Ianni (2004, p. 21):

A QUESTÃO RACIAL parece um desafio do presente, mas trata-se de algo que existe desde há muito tempo. Modifica-se ao acaso das situações, das formas de sociabilidade e dos jogos das forças sociais, mas reitera-se continuamente, modificada, mas persistente.

A constituição de raça é dada através das relações sociais, sendo assim, a raça é uma construção social com o objetivo de segregar as culturas e as identidades dos povos que são considerados subalternos, como se houvesse uma “raça” superior as outras.

---

<sup>15</sup> Não negamos que houveram progressos nos governos ligados a perspectivas progressistas da nossa política nos anos do governo do PT, principalmente com a Lei de cotas, a expansão do ensino superior, bem como, a criação do Ministério da Igualdade Racial (que atualmente foi suprimido). Ainda assim, a crítica que fazemos aqui é sobre a expansão de políticas estruturantes da educação básica, de intensivas campanhas e apoio a lutas antirracistas entre outras coisas que poderiam ser feitas nesses governos.



Segundo Guimarães (2002), só podemos nos desprender do conceito de raça quando no mundo social não houver mais identidades raciais e que os grupos sociais não mais se identifiquem com os marcadores raciais, quando as diferenças, opressões, estigmatizações e hierarquias sociais não forem mais relacionadas com o conceito, e quando as identidades e hierarquias forem desnecessárias em termos “tecnológicos, sociais e políticos” para a afirmação das identidades das minorias. No caso brasileiro o discurso racial é invisibilizado pelas elites políticas, classe média<sup>16</sup> e pelas classes trabalhadoras – nesse caso por conta da alienação e não reconhecimento de classe – sendo assim a categoria raça aparece por necessidades de descortinar o racismo na sociabilidade brasileira.

Além disso, temos de trazer algumas perspectivas para melhor adensar a discussão sobre o racismo brasileiro. O primeiro diz respeito à discriminação dos brasileiros pelo preconceito de cor, pois é considerado “ultrajante para quem sofre e degradante para quem o pratique” (FERNANDES, 2007, p. 41). Florestan vai trazer essa dualidade fazendo uma crítica ao tradicionalismo e *ethos* católico que de acordo com ele “Os valores vinculados a ordem social tradicionalista são antes condenados no plano ideal que repelidos no plano da ação concreta e direta” (FERNANDES, 2007, p. 42). É como se o branco tivesse consciência das degradações à população negra, mas tivesse dificuldade de romper com tais atos de degradação para por em prática o ideal de fraternidade cristão.

O segundo, Fernandes (2007) vai dizer que não existe de fato uma democracia racial Brasil como citamos anteriormente. Essa ideia veio sendo desenvolvida durante muito tempo, pois ela se acentua com a inclusão dos mestiços aos seios das grandes famílias – os negros africanos não tiveram essa inclusão. Sendo assim, abre-se a discussão sobre a miscigenação e como ela foi difundida como índice de fusão e igualdade perante os brasileiros. Entretanto Florestan (2007, p. 44) vai dizer “Em consequência, a miscigenação, durante séculos, antes contribuiu para aumentar a massa da população escrava e para diferenciar os estratos dependentes intermediários, que para fomentar a igualdade racial”.

O mestiço era absorvido pelo sistema escravocrata através do mecanismo da miscigenação, tal mecanismo era importante para o sistema escravocrata não para promover a

---

<sup>16</sup> Abrimos esse espaço para apontarmos a relação dos pardos com a classe média. Os pardos que concorreram na nova ordem social do trabalho livre e alcançaram à mobilidade social acessam privilégios da hierarquia sociorracial através do dinheiro. Entretanto, isso não significa dizer que o dinheiro compra e os veste uma pele branca. Fizemos anteriormente a discussão sobre o não lugar na perspectiva racial, pois mesmo os pardos ocupando a classe média, em uma sociedade hierarquizada não só de forma classista, mas também racista, eles são pretos demais para serem brancos. A branquitude vai sempre os colocar em lugares de subalternidade. Sobre essa discussão que trouxemos aqui e anteriormente, indicamos não um autor, mas o compositor Emicida (2009) e a sua música “Eminência Parda”, porque acreditamos que essa música é metaforicamente excelente para explicar a discussão sobre a relação dialética entre branquitude, mestiçagem, negritude e poder.

igualdade ou ascensão de parcela da população negra e mestiça, mas o contrário do que se pensava, era importante como mecanismo de dominação racial para manter o equilíbrio das relações raciais, do sistema escravocrata e do poder hegemônico da raça dominante. As absorções dos mestiços pelas famílias dos senhores os colocaram em um mundo de privilégio, principalmente sobre o investimento na educação do mestiço, pois as famílias dos coronéis tinham recursos suficientes para financiar os estudos dos mestiços. Sendo assim eles eram socializados para se parecerem com os brancos. (FERNANDES, 2007).

A questão consistia, literalmente, em obter a identificação desses indivíduos aos interesses e valores sociais da “raça dominante”. Como controle do início e do fim de tais mecanismos se concentravam nas mãos de representantes dessa “raça”, tal problema foi resolvido de forma pacífica e eficiente. Criou-se e difundiu-se a imagem do “negro de alma branca” – o protótipo do *negro leal*, devotado ao seu senhor, à sua família e a própria ordem social existente. (FERNANDES, 2007, p. 45).

Além disso, a miscigenação é utilizada ainda hoje como forma de negar o racismo brasileiro, pois essa negação é percebida no cotidiano das relações sociais e raciais a exemplo disso: quem nunca ouviu a frase “não existe ninguém branco no Brasil, pois o Brasil é miscigenado” ou quando uma pessoa branca utiliza o argumento de que tem um parente negro na família – o pé na senzala – para autodeclarar-se negra. Há de fato uma relação intrínseca entre negritude e branquitude, os privilégios brancos são os mecanismos de manutenção da hierarquia racial brasileira, e não há como negá-los em uma sociedade como a nossa construída e baseada no sistema escravocrata e na segregação dos povos negros.

Segundo Ianni (2004, p. 110), existem “vaivéns” em relação à coleta de dados dos censos ocorrido entre o século XIX e XX, sendo que o questionamento sobre a cor dos brasileiros aparece no censo de alguns anos, reaparecem em outros, em alguns anos os dados sobre a questão foram coletados, mas não tabulados. Ainda segundo ele, nos anos de 1889 1891 o governo republicano mandou recolher e queimar todos os documentos que se referiam à escravatura. “Esse vaivés são provavelmente a mais nítida expressão da ideologia racial do branco brasileiro das classes dominantes; e dos intelectuais e técnicos que servem nas instituições de pesquisa governamentais ou privadas”.

Essas ações demonstram em primeiro lugar a intenção de suprimir os dados para suprimir os fatos. Em segundo que os negros e mestiços estão presentes no cotidiano e sua presença não pode ser negada. Em terceiro quem decide quais os dados a serem socializados são pessoas brancas e da classe dominante. Em quarto lugar, o branco é conveniente em não informar ao negro ou mestiço os dados fidedignos sobre o seu povo (IANNI, 2004, p. 110-111). Cria-se

uma cortina de fumaça para negar a identidade do povo negro, a sua história e seu passado. Aqui se desenha uma perspectiva de segregação ao negro de forma simbólica de negação ao conhecimento da construção da sociabilidade brasileira de discriminação e repulsa a população negra. Além das segregações simbólicas, podemos apresentar como segregações (in)diretas<sup>17</sup> a população negra do nosso país.

Uma das formas mais utilizada para fazer a padronização dos povos é a questão da observação dos fenótipos. Os fenótipos são as características físicas do ser humano ao qual lhe diferencia e assemelha uns aos outros. O ato de segregar e classificar os povos que carregam características biológicas diferentes tem como premissa criar uma padronização entre as raças e inferiorizar as que não cabem dentro de um padrão estabelecido como “o ideal”.

Segundo Ianni (2004) os “fenótipos na trama das relações sociais” fazem a “transfiguração dos traços em estigmas” e esses estigmas estão “impregnados na nossa sociabilidade de forma natural”. O racismo estrutural está em uma ponta dessa naturalização às discriminações dirigidas aos povos negros e na outra está o processo de alienação, de modo no qual estamos tão imersos aos processos da vida social no cotidiano a ponto de muitos de nós negros não percebermos e reproduzirmos o racismo.

É por isso também que não podemos nos afastar do conceito de raça e a tratarmos apenas como uma perspectiva biológica. Diante disso, o processo socio-histórico de formação da sociedade brasileira está embebido em contradições, expropriações, explorações e preconceitos. Ao não dimensionarmos essas variáveis, o processo de análise torna-se fragilizado e unilateral. As contradições do processo socio-histórico do Brasil são refletidas ainda hoje na nossa sociabilidade, basta olharmos os índices de violência, pobreza, fome, saúde, educação, entre outros, que identificaremos que há sempre uma pessoa negra na ponta dessas variáveis.

### **1.3. Genocídio do povo negro: da biopolítica a necropolítica e a gestão da morte em países periféricos**

A violência é uma variável necessária ao entendimento do que foi o processo da escravização do povo negro e a estrutura social e racial que vai se configurando no período da pós-abolição. De acordo com o Atlas da Violência “em 2016, por exemplo, a taxa de homicídios de negros foi duas vezes e meia superior à de não negros (16,0% contra 40,2%)” (CERQUEIRA

---

<sup>17</sup> A tendência de parte da população e de alguns governos brasileiros é negar cotidianamente o racismo, fecham os olhos para essa problemática e como explicitada anteriormente criam-se mecanismos de fazer tal negação, a miscigenação e o controle dos dados censitários demonstram essa tendência. Desta forma podemos dizer que o racismo brasileiro é um racismo velado, diferente de outros países, aqui o inimigo fica à espreita, e o inimigo à espreita é difícil de ser combatido.

et al., 2018, p. 40). Esse dado contribui para identificarmos os homicídios em massa da população negra. O genocídio do povo negro é uma realidade que também é nossa, e podemos apontar o Estado como um dos, senão o maior contribuinte para tal feito através de políticas que gerem a morte-vida das populações. Na corrente de pensamento foucaultiana “o poder é a capacidade de gerir a vida e a morte, o corpo e a mente” (RIBEIRO JÚNIOR, 2016, p. 597).

Em estudos de Michel Foucault (2001, p. 127-128), podemos perceber que por longos tempos um dos privilégios do poder soberano era o direito da vida e da morte. Esse direito é derivado da “velha pátria potestas”<sup>18</sup>, baseada na família romana que o pai poderia tirar a vida de seu filho ou do seu escravo, pois ele que lhes tinha dado. Aponta ainda, que esse poder entre o soberano e súdito não é mais exercido em absoluto, existe algumas razões para aplicabilidade do direito a vida. Caso o soberano tenha sido ameaçado externamente ele pode convocar os súditos para guerrear por ele, essa é a manifestação do poder indireto sobre a vida, mas se é um súdito que se rebela contra o soberano, esse soberano exerce poder direto sobre a vida do súdito como forma de castigá-lo por se rebelar. “Encarado nesses termos, o direito a vida e morte já não é um privilégio absoluto: é condicionado à defesa do soberano e à sua sobrevivência como tal”.

O direito que é formulado como ‘de vida e morte’ é, de fato, o direito de causar a morte ou deixar viver. Afinal de contas, era simbolizado pelo gládio. E talvez se devesse relacionar essa figura jurídica a um tipo histórico de sociedade em que o poder se exercia essencialmente como instancia de confisco, mecanismo de subtração, direito de se apropriar de uma parte das riquezas: extorsão de produtos, de bens, de serviços, de trabalho e de sangue imposta aos súditos (FOUCAULT, 2001, p. 128).

Ainda de acordo com Foucault (2001), a partir da época clássica há uma mudança nos mecanismos de poder, o confisco não mais aparece como mecanismo absoluto, mas como uma variável. O poder agora transcende a uma perspectiva de ampliação e produção de força, não mais apenas para defender o soberano. As guerras são travadas para o corpo social garantir sua própria vida e desenvolvê-la, bem como a gestão da vida pela morte está intrinsecamente ligada ao controle e regulação do conjunto social. “Os massacres se tornam vitais. Foi como gestores da vida e da sobrevivência dos corpos e da raça que tantos regimes puderam travar tantas guerras, causando a morte de tantos homens”. Aparece aqui o genocídio como “um sonho dos poderes modernos”, pois não pela volta do direito de matar, mas pelo poder que está sendo exercido em defesa da espécie, da raça e das populações. (FOUCAULT, 2001, p. 129).

---

<sup>18</sup> Era o poder patriarcal exercido pela figura masculina nas famílias da Roma antiga.

Quando o poder passa a gerir a vida, não é o surgimento de sentimentos humanitários que colocam a pena de morte em uma situação de difícil aplicação, mas é sim o fato de garantir a vida plena ao conjunto (FOUCAULT, 2001). A pena de morte só seria utilizada se comprovasse o nível mais elevado do crime e a monstruosidade do criminoso, bem como, se o indivíduo constituísse uma espécie de perigo biológico aos outros. Além disso, Foucault vai trazer as transformações do poder de gerir a vida em duas formas, uma a partir do século XVII que vê e concebe o corpo como uma máquina a ser adestrada, que ele chamou de disciplina “anátomo-política do corpo humano” e a outra transformação foi a partir do século XVIII que concebe corpo-espécie ligado a questão biológica da gestão da vida, a questão da reprodução, mortalidade, longevidade, o que ele chama de “contrôles reguladores: uma bio-política da população”, acentuando desta forma um biopoder.

Segundo Ribeiro Júnior (2016), o poder que era dirigido a cada pessoa – individualidade – após essa época passaria a ser dirigido a grupos de pessoas. A essa capacidade de gerir a vida pelo o biopoder – poder da vida – é dado o nome de biopolítica. De acordo com Foucault (2001, p. 132), o biopoder contribuiu veemente para a expansão do modo de produção capitalista, pois o capitalismo só pôde se desenvolver por conta da inserção e controle dos corpos nos aparelhos de produção. Vai dizer também:

[...] se o desenvolvimento dos grandes aparelhos do Estado, como instituições de poder, garantiu a manutenção das relações de produção, os rudimentos de anátomo e de bio-política, inventados no século XVIII como técnicas de poder presentes em todos os níveis do corpo social e utilizadas por instituições bem diversas (a família, o Exército, a escola, a polícia, a medicina individual ou a administração das coletividades), agiram no nível dos processos econômicos, do seu desenrolar, das forças que estão em ação em tais processos e os sustentam [...]. (FOUCAULT, 2001, p. 132-133).

Além disso, houve fatores de segregação e hierarquização social como garantia de relações de dominação. Esses aspectos foram indispensáveis naquele momento de expansão do capitalismo. Outros dois aspectos são importantes para as nossas análises, o primeiro é a questão da esfera jurídica nos processos de gestão da vida, já que vivemos em uma sociedade normatizadora através das leis e que a gestão da vida é uma forma expressa de controle social. “A lei não pode deixar de ser armada e sua arma por excelência é a morte”, mais uma vez Foucault (2001) traz que quem transgredir a lei pode sofrer com a pena de morte em último recurso. O segundo é a relação entre a sexualidade e a vida, pois através da sexualidade pode-se proliferar e reforçar as espécies, desta forma o poder “fala da sexualidade e para a

sexualidade”. Essa relação foi resultado da transformação de uma sociedade “simbólica do sangue<sup>19</sup>” para uma sociedade analítica da sexualidade.

Essas duas perspectivas que então se apresentaram como regimes de poderes distintos, “não se sucederam e a preocupação do sangue e a lei obcecou durante dois séculos a gestão da sexualidade”. A temática do sangue reaparece nos meados do século XIX para sustentar o tipo de poder político que a gestão da sexualidade exerce em sociedade (FOUCAULT, 2001). É através dessa discussão que Foucault vai trazer a questão do racismo:

O racismo se forma nesse ponto (racismo em sua forma moderna, estatal, biologizante): toda uma política do povoamento, da família, do casamento, da educação, da hierarquização social, da propriedade e uma longa série de intervenções permanentes ao nível do corpo, das condutas, da saúde, da vida quotidiana, receberam então cor e justificação em função da preocupação mítica de proteger a pureza do sangue e fazer triunfar a raça (FOUCAULT, 2001, p. 140).

Na Alemanha nazista hitleriana, observamos esse argumento de proteção à pureza do sangue e a hierarquização de povos em detrimento de outros povos em uma justificação eugenista de raça pura, pois o genocídio dos povos judeus ocorre nesse período na Alemanha hitleriana. Cabe ressaltar nesse trecho, que o Brasil seria um prato cheio aos nazistas, pois por conta do processo de construção da sociedade brasileira, e da miscigenação dos povos, raça pura seria o que menos iriam encontrar por aqui.

O discurso racista foi adensado pelas experiências das colônias europeias. “É nesses espaços que os dispositivos de poder operam através da violência estatal sobre o pretexto de civilizar” (MBEMBE, 2011, p. 31 apud RIBEIRO JÚNIOR, 2016, p. 599).

[...] o discurso racista foi apenas um episódio, uma fase, a variação, a retomada em todo caso, no final do século XIX, do discurso da guerra das raças, uma retomada desse velho discurso, já secular naquele momento, em termos sociobiológicos, com finalidades essencialmente de conservadorismo social e, pelo menos em certo número de casos, de dominação colonial. (FOUCAULT, 2010, p. 55 apud RIBEIRO JÚNIOR, 2016, p. 599).

Já demonstramos no início desse capítulo que a colonização brasileira se deu de forma diferente de outras colonizações, não havia interesse dos portugueses em povoar as terras brasileiras. O autor africano Achille Mbembe na forja do seu pensamento vai analisar o período colonial como um dos aspectos de difusão da desigualdade nos países (especificadamente no

---

<sup>19</sup> Foucault (2001) diz que por muito tempo o sangue constituiu elementos importantes na estrutura do poder, em uma sociedade que predominou o sistema de alianças, castas, hierarquias e soberano, o sangue expressa valores essenciais: por derramamento de sangue, de ter certo sangue, ser do mesmo sangue, arriscar seu próprio sangue entre outros... Ver mais em **A história da sexualidade**, de Michael Foucault, 2001, p. 138.

continente africano)<sup>20</sup> que sofreram as colonizações europeias e que atualmente são países com os maiores índices de desigualdades sociais no mundo, além disso, vai reiterar a discussão da biopolítica e do racismo de Estado de Michel Foucault, trazendo uma nova concepção de como o poder está gerindo as populações na periferia do capitalismo<sup>21</sup>. Se Foucault aponta a biopolítica como a concepção de gestão do poder e incide em uma dualidade que é *fazer viver e deixar morrer*, Mbembe (2011) vai dizer o contrário, para ele a gestão pelo poder passara a decidir quem *pode viver e quem deve morrer*. A esse mecanismo de poder Mbembe dar o nome de necropolítica (RIBEIRO JÚNIOR, 2016).

A concepção de soberania que Mbembe constrói é de uma soberania que mata para acentuar o poder sobre os corpos, “ser soberano é exercer controle sobre a mortalidade e definir a viva como implantação e manifestação de poder” (MBEMBE, 2018, p. 5 apud SOUZA, 2019, p. 227). Podemos dizer que é nessa relação conflituosa entre *Soberania x Controle x Poder* que se manifestam os aparelhos repressores do Estado como garantia da “ordem” e da reprodução dos interesses da classe dominante. “[...] o Estado é a forma na qual os indivíduos de uma classe dominante fazem valer seus interesses comuns e na qual resume toda a sociedade civil de uma época, segue-se que todas as instituições comuns são mediadas pelo Estado [...]” (MARX; ENGELS, 1977, p. 69).

Segundo Hilário (2016), com a concepção de necropolítica – política da morte – pode-se compreender os fenômenos da violência de países periféricos como o Brasil. Ainda segundo ele, a necropolítica é a forma que o capitalismo encontra de se desfazer dos corpos que não são necessários para a reprodução do Modo de Produção Capitalista (MPC), através de mecanismos como encarceramentos em massa e das políticas da morte – nesse caso apontamos a Política Nacional sobre Drogas brasileira como parte fundamental de um projeto político de embranquecimento e higienização da população brasileira – que esses corpos são descartados.

A concepção de necropolítica evidencia que os corpos negros são corpos matáveis e descartáveis e o genocídio aparece aqui como mecanismo das necropolíticas. Sobre genocídio Bobbio, citado por Santos Filho (2016), vai trazer que o termo genocídio foi utilizado a primeira vez em 1944 para evidenciar ataques a grupos étnicos, mas que o genocídio acontece desde muito tempo, entretanto ele só vai ser apontado nessa época, pois a comunidade internacional

---

<sup>20</sup> Assim como o Brasil, em países do continente africano houve colonizações europeias e os níveis de desigualdades lá se assemelham com a realidade brasileira, além de também existir uma relação dialética entre o continente africano e o Brasil no que se refere a povos escravizados e a construção da identidade negra. Sendo assim, trazemos Mbembe como autor de uma tese fora do pensamento eurocêntrico, desta forma, uma tese decolonial.

<sup>21</sup> Entende-se por periferia do capitalismo os países tidos como emergentes ou abaixo dessa categoria.

fica estarrecida com os crimes raciais cometidos pelo nazismo. É daí que o termo genocídio passa a ser discutido com mais afinco pela comunidade internacional.

Para sermos mais práticos, bem como, fidedignos a perspectiva dialética da análise da construção socio-histórica do Brasil, podemos trazer o genocídio para a realidade da formação do nosso país. Quando mencionamos a luta pela terra com a chegada dos portugueses ao Brasil, estamos dizendo também que houve genocídio dos indígenas, bem como, esse é de fato o caso mais antigo de genocídio da história brasileira. Passamos para o período do sistema escravocrata, sistema que dizimou milhares de negros escravizados (sejam eles africanos ou brasileiros). Desta forma, evidenciamos que a base de formação do Brasil foi através de genocídios de povos étnicos.

De acordo com Santos Filho (2016), desde o período escravocrata passando pelo período pós-abolição, as populações negras sofrem com a morte sistemática e institucionalizada do seu povo. Não obstante disso, durante a década que se iniciou no ano de 2010 e se finda em 2020, o Brasil foi considerado como o sétimo país do mundo com o maior índice de violência em 2018<sup>22</sup>. Ainda segundo Cerqueira e colaboradores (2019) em suas análises foi possível verificar o aprofundamento das desigualdades raciais no país, bem como, o aumento na taxa de homicídios contra a população negra, sendo que em 2017, 75,5% das vítimas de homicídio no Brasil eram pessoas negras. Sobre o racismo Mbembe vai apontar:

[...] racismo é acima de tudo uma tecnologia destinada a permitir o exercício do biopoder, ‘esse velho direito soberano de matar’. Na economia do biopoder, a função do racismo é regular a distribuição da morte e tornas possíveis as funções assassinas do Estado. Segundo Foucault, essa é ‘a condição para aceitabilidade do fazer morrer’ (MBEMBE, 2018, p. 18 apud SOUZA, 2019, p. 228-229).

O racismo institucional afetando as populações negras pelas polícias é respaldado pelo Estado brasileiro pela justificativa de combate ao crime organizado e sucessivamente a guerra às drogas. Sendo assim, cria-se um estado de guerra as drogas para legitimar as mortes em massa da população negra, os dados apontam para esse fenômeno e tais indicadores não podem ser naturalizados.

Contudo, é importante salientar sobre o fato da dificuldade de mensurar alguns indicadores que alimentam os sistemas que medem a violência no país, pois há de fato uma disparidade nos dados que alimentam o Sistema de Informações sobre Mortalidades (SIM) e o

<sup>22</sup> Material publicado pela Organização das Nações Unidas (ONU), disponível em: <<https://nacoesunidas.org/brasil-sobe-duas-posicoes-e-passa-a-ter-7a-maior-taxa-de-homicidios-das-americanas-diz-oms/>>. Acesso em: 22 de novembro de 2019.



Anuário Brasileiro de Segurança Pública sobre a letalidade policial. O SIM registrou 1.374 mortes, já o anuário estima mais ou menos 4.222 mortes, ambas as análises no ano de 2016. (CERQUEIRA et al., 2018). Desta forma, entendemos a Política Nacional sobre Drogas exerce um papel fundamental sobre o controle da vida e morte na nossa sociedade, pois a perspectiva de combate ao consumo de substâncias psicoativas cria o cenário de guerra acentuando a o genocídio das populações negras e periféricas.

## 2. CAPÍTULO II: DROGAS: DO USO MILENAR AO PROIBICIONISMO

Seguindo a perspectiva analítica da história<sup>23</sup> sobre o consumo de drogas, Carneiro (2002) diz que o consumo das drogas é milenar em quase todas as culturas e que as drogas seriam divinizadas em várias sociedades. Entretanto a “questão das drogas”<sup>24</sup> vem sendo palco mundial de diversos entraves desde a década de 1970 quando nos Estados Unidos o então presidente Nixon lançou a proposta de combate/guerra às drogas ilícitas a partir da intervenção militar. Em 1999, país apresentou o Plano Colômbia<sup>25</sup> (MERCADANTE, 2018). Porém na contemporaneidade o mercado das drogas ilícitas movimentava bilhões de reais no mundo, sem contarmos as drogas lícitas como álcool, tabaco, cafeína e as indústrias farmacêuticas (CARNEIRO, 2002). Contudo, a guerra às drogas movimentava também a indústria bélica formando, assim, uma relação simbiótica entre o mercado das drogas e mercado das armas, no qual ambos são difíceis mensurar em números exatos, pois sofrem com o aspecto da clandestinidade.

De acordo com Rosa (2014), há uma bibliografia extensa e diversificada sobre as substâncias psicoativas<sup>26</sup> (SPA), desde como são elaboradas, seu consumo, até como são representadas socialmente nas construções socio-históricas das civilizações até a atualidade. Vai dizer também que as plantas das quais essas substâncias são retiradas fazem parte do “patrimônio histórico e cultural” da humanidade. A proibição e demonização do seu consumo estão intrinsecamente ligadas a ideologias da classe dominante que acham arcaicos tais hábitos do consumo das substâncias psicoativas. O uso das substâncias psicoativas se deu de forma tão

<sup>23</sup> Segundo Marx e Engels (1977, p. 45) “A história nada mais é do que a sucessão das gerações distintas, cada uma das quais explora os materiais, os capitais, as forças produtivas transmitidos a elas por todas as gerações anteriores [...]”.

<sup>24</sup> Lícitas (álcool, tabaco, entre outros) e ilícitas (maconha, cocaína, entre outros).

<sup>25</sup> Em 1999, foi elaborado e disseminado o Plano Colômbia, também conhecido pelo nome de *Plan para la paz, la prosperidade y el fortalecimiento del Estado*, escrito primeiramente em inglês e baseado essencialmente na política antidrogas norte-americana. O Presidente Clinton aprovou o Plano Colômbia como lei em 2000.

<sup>26</sup> Conforme afirma Rosa (2014, p. 187), as SPA “[...] são substâncias que de alguma forma agem no sistema nervoso, na consciência ou na psique humana [...]”.

natural no passado que Rosa vai trazer o exemplo de dois grandes nomes de homens norte-americanos que cultivavam e comercializavam a *cannabis*:

Já a cannabis não apenas era considerada uma planta importante para a cultura popular do Nordeste brasileiro entre os séculos XIX e XX como também era uma mercadoria extremamente lucrativa nos agronegócios estadunidenses, tendo sido os presidentes Benjamin Franklin e Tomas Jeferson dois de seus principais produtores (ROSA, 2014, p. 188).<sup>27</sup>

Ainda segundo o autor, é possível destacar o uso das substâncias psicoativas a milhares de anos no passado, pois existem registros que apontam o uso de plantas alucinógenas por volta de 11 mil anos atrás na América Latina, bem como, a cultura da coca a cerca de 5 mil anos atrás que era consumida pela comunidade tribal dos incas (ROSA, 2014). Essa cultura foi encorajada a ser cultivada em maiores escalas pelos colonizadores espanhóis que perceberam as propriedades estimulantes da planta, pois eram utilizadas pelos camponeses e trabalhadores das minas do Peru e Bolívia para aliviar o cansaço e as dores ocasionadas pelo trabalho braçal. Houve uma expansão do uso do opiáceos e cocaína como principais medicamentos no combate a diversos problemas de saúde nos meados do século XIX na Europa.

Esses registros históricos demonstram que as substâncias psicoativas eram utilizadas de diversas maneiras por diferentes civilizações, a princípio como no caso dos países de Peru e Bolívia essas substâncias atenderam também aos interesses dos colonizadores europeus. A proibição das substâncias psicoativas está mais ligada a uma questão moral do que a preocupação com a saúde e a segurança pública como é bastante disseminado pelas mídias e pelos governos antidrogas. Essa proibição é recente e tem sido “intensificada nos últimos 150 anos” (ROSA, 2014).

A autora Cristina Brites (2017) traz a luz da teoria luckacsiana sobre a ontologia do ser social sua discussão sobre o consumo de drogas (psicoativos) no desenvolvimento das totalidades do ser social que tem necessidades. Ainda de acordo com ela, podemos verificar que há necessidades sociais diversas para o consumo de substâncias psicoativas como o uso para suprimir algum sofrimento (físico, mental ou sentimental), alterarem a consciência, melhoria no desempenho de atividades distintas, entre outros. Além disso, ela vai apontar transformações nas finalidades sobre o consumo de psicoativos nas comunidades antigas (ritualísticas e terapêuticas) e nas sociedades contemporâneas (prazer e dependência).

Registros históricos e antropológicos atestam que o uso de substâncias psicoativas é uma pratica recorrente em todo o processo de desenvolvimento

---

<sup>27</sup>Ver mais em Rosa (2014).

do ser social. O uso de psicoativos é constatado por pesquisadores que identificam motivações de várias ordens: usos terapêuticos, ritualísticos de caráter religioso e não religioso, lúdicos, de interação social, de percepção/recepção estética e de busca de prazer (BRITES, 2017, p. 44).

Nesse sentido, Brites (2017) vai ressaltar que esses registros históricos e antropológicos vão demonstrar o desenvolvimento do ser social sobre o uso dessas substâncias em diversas comunidades, em diferentes épocas. Sendo assim, com a abordagem ontológica pode-se constatar as transformações do ser social frente ao uso de psicoativos pela práxis social no que se refere à finalidade dessas substâncias. Não é a existência das substâncias psicoativas que determina a sua finalidade, mas sim com a práxis do ser social é possível se apropriar e manipular as propriedades psicoativas de algumas substâncias para utilização de suas próprias vontades e necessidades.

Além do mais, a autora explica que suas análises fogem das tendências que atribui um poder sobre humano no qual aprisiona eternamente os usuários de determinadas substâncias psicoativas. Desta forma, o valor atribuído às propriedades das substâncias psicoativas tem relação com a práxis social como reprodução do sistema de necessidades sociais do ser social. As sociedades mundiais são baseadas na produção, reprodução e consumo de mercadorias, sendo assim, as substâncias psicoativas passam a ser literalmente, nas contradições dessas sociedades, uma mercadoria. “Sabemos bem que esse poder atribuído a algumas substâncias psicoativas tem servido para a manutenção de respostas conservadoras e autoritárias nesse campo nas sociedades contemporâneas” (BRITES, 2017, p. 47).

Um exemplo da contradição entre a proibição e consumo milenar dos psicoativos é o consumo da cocaína nas formações socio-históricas das sociedades e das relações sociais entre os indivíduos que a compõe.

A cocaína, por exemplo, foi inicialmente utilizada por sua propriedade anestésica, era produzida e comercializada livremente pelos laboratórios farmacêuticos e vendidas em farmácias em formas de pastilhas, cápsulas, elixir e xaropes, até sua proibição a partir de 1912 (BRITES, 2017, p. 45).

A partir desse exemplo, podemos notar que havia uma cultura do consumo da cocaína enquanto seu atributo medicinal, entretanto em 1912 houve um movimento de proibição do seu consumo. Esse movimento nos permite a abertura pra fazer o questionamento sobre como fazer para o usuário da cocaína medicinal desacostumar do consumo regulado da cocaína enquanto medicamento? Na verdade, duas hipóteses podem ser formuladas a esse questionamento, a primeira é que esse usuário ficaria no estágio de abstinência por não poder mais fazer o consumo

da substância, já a segunda hipótese seria que o usuário ser receitado com outra substância de efeitos similares ao da cocaína<sup>28</sup>.

Até meados do século XX era o médico quem fornecia a receita para o farmacêutico com as instruções e quantidades que ele deveria manipular para fazer os medicamentos. Nos estabelecimentos farmacêuticos era comum encontrar substâncias entorpecentes, como o ópio, cocaína, heroína entre outros, elas eram importadas e manufaturadas nos laboratórios da Europa e Estados Unidos. Os médicos prescreviam o consumo do ópio para seus pacientes no combate a dor, entretanto eles verificaram que as suas prescrições eram válidas, mas o uso constante traria alguns problemas à saúde. Desta forma, há a substituição do ópio e da morfina pela heroína que tinha efeitos similares nos pacientes, eles acreditavam e defendiam que essa nova substância (na época do seu surgimento) não causaria dependência (ROSA, 2014). Acentuamos mais uma vez o movimento de substituição de uma determinada substância psicoativa por outra.

Ao discutir o surgimento do conceito de drogas, Rosa (2014) aponta que a sua origem se deu desde o século XIV na Europa. Entendia-se por drogas aquelas mercadorias secas, os produtos utilizados pela medicina na época. Outro fator que precisa ser evidenciado nesse período é a busca por algumas especiarias exóticas do Oriente e América<sup>29</sup>, sendo assim, esse fator pode ser agregado como um dos motivos pela busca do novo mundo através das grandes empreitadas dos colonizadores europeus. Essas especiarias eram tidas como artigos de luxo no período das grandes navegações e também eram concebidas como drogas. Sendo assim, é certo afirmar que a rejeição e proibição a algumas ou outras drogas vão para além da preocupação com os seus efeitos farmacológicos e a intenção de controlar tais efeitos, mas sim de como essas drogas eram consumidas pelos indivíduos nas sociedades.

A heroína, antes de ser proibida e controlada nos Estados Unidos da América, em 1925, era consumida regularmente por indivíduos das classes abastadas, que executavam regularmente outras atividades, tendo idade média superior a 50 anos e totalmente alheios aos acontecimentos delituosos. Após uma década, houve uma espécie de alteração do perfil dos usuários dessa substância, que passaram a ser grupos jovens, marginalizados socialmente [...] (ROSA, 2014, p. 192).

Com essa afirmação podemos verificar as estigmatizações às classes subalternizadas pela classe dominante, um preconceito não só de classe, mas também racial, assim como ocorre no Brasil, mas com algumas especificidades.

<sup>28</sup> Nos estudos de Rosa (2014) podemos observar elementos que comprovam essas hipóteses.

<sup>29</sup> “Os produtos novos, importados de lá, particularmente as grandes quantidades de ouro e prata que entraram em circulação, alteraram por completo a posição das classes em relações umas as outras [...]” (MARX; ENGELS, 1977, p. 61).

De acordo com Brites (2017), é possível identificar na obra de Escohotado (2000)<sup>30</sup> dois aspectos: o primeiro diz respeito às formas de preparo, do consumo e das finalidades do uso em diferentes épocas e sociedades; o segundo diz respeito às preocupações morais, políticas e jurídicas, quanto ao uso de psicoativos acentuando atualmente a perspectiva do proibicionismo e como essa perspectiva está relacionada a interesses político-econômicos. O crescimento do consumo de psicoativos no século XIX contribuiu para a expansão não só da indústria dos fármacos, mas também a consolidação do capitalismo imperialista.

Alguns episódios demonstram que houve no curso da história, tentativas de encobrir as representações das substâncias psicoativas nas sociedades por parte do cristianismo. Tratou-se na verdade de uma investida moral de combate ao consumo das substâncias psicoativas, tal qual de interesses da classe dominante (ESCOHOTADO, 2000 apud BRITES, 2017).

Inúmeros exemplos, ao longo de toda Idade Média e do capitalismo concorrencial, confirmam que a histórica relação dos indivíduos sociais com os psicoativos é afetada pela introdução de mecanismos repressivos e punitivos, cujos reais propósitos eram a disputa pelo domínio de culturas, povos e mercados, por parte de imperadores/ colonizadores/ produtores ou exportadores de matéria-prima que, dada a prioridade material da vida, quase sempre representavam o mesmo grupo de poder (BRITES, 2017, p. 97).

O marco inicial do combate as drogas é 1912 com as resoluções da Primeira Conferência Internacional sobre o Ópio em Haia, também conhecido como Tratado de Haia. Esse pode ser considerado o primeiro marco legal internacional que explicita o proibicionismo enquanto perspectiva de combate às drogas (FERRUGEM, 2019). Algumas outras legislações vão surgindo em meios a disputas e repressões (como no caso da guerra do ópio entre a China e países da Europa no século XIX). Nos Estados Unidos, por exemplo, as instituições puritanas, ao longo do século XX, pressionaram internamente o governo estadunidense nas primeiras iniciativas de regulação das drogas e dos alimentos. A lei seca estadunidense é exemplo dessa repressão nesse período, pois proibiu o consumo, a produção e o comércio de álcool desde 1919 até 1933 – ano de revogação da lei (BRITES, 2017).

Em um contexto de disputas políticas e econômicas, os Estados Unidos conseguem convocar duas Conferências Mundiais para tratar sobre o problema do ópio, uma delas é a Conferência de Haia (BRITES, 2017). “As diretrizes para o controle sobre as drogas esboçadas em Haia perpetuam-se e chegam aos dias atuais como uma guerra global”. (FERRUGEM, 2019,

---

<sup>30</sup>Segundo Brites, Escohotado tem a obra mais completa sobre o uso de substâncias psicoativas.

p. 44). Ainda conforme Ferrugem (2019), algumas outras convenções<sup>31</sup> foram convocadas pautando o controle mundial das drogas, entretanto, essas convenções foram complemento da Conferência de Haia, pois se seguiu o mesmo modelo apresentado nela. As duas primeiras convenções pautavam a regulação dos psicoativos, já a terceira pautou a erradicação das drogas, entretanto, todas incluíam o combate a produção e o tráfico de drogas.

Houve uma ação contraditória da ONU em 2009 quando a Comissão de Narcóticos (CND) revisou a meta firmada em 1988 e resolve pautar a erradicação – mesmo que de forma eventual – das drogas até o ano de 2019. A contradição se apresenta primeiro porque há um movimento de expansão mundial do consumo de psicoativos e em segundo lugar, essa expansão é refletida em estudos que apontam que o mercado das drogas é o segundo maior capital do mundo, conforme a autora:

Mesmo diante do fracasso visível da guerra às drogas, que nunca chegou perto de atingir o objetivo principal de erradicação das drogas, nem mesmo uma diminuição foi possível, ainda que os investimentos financeiros tenham sido frequentes e crescentes na manutenção da repressão nos países signatários das convenções na avaliação das metas, houve uma renovação desse compromisso. Estamos em 2017 e o que vemos é um movimento em diversos países para um abandono da guerra e a construção de alternativas mais progressivas no sentido de regular e descriminar algumas substâncias, como a maconha já regularizada em Portugal, Holanda, Uruguai e em alguns estados do EUA, como o Colorado (FERRUGEM, 2019, p. 45-46).

Assim como Ferrugem, Brites (2017) aponta para uma decaída da perspectiva proibicionista, entretanto ela alerta que é possível falar em “decadência ideológica” do proibicionismo, do que falar em fracasso da continuidade das ações proibicionista. Sendo assim, não dá para alocar ao proibicionismo um determinado tempo cronológico, tampouco, assegurarmos com certos avanços a superação de tal perspectiva, principalmente por conta das contradições das sociedades contemporâneas e das relações sociais.

A guerra às drogas se baseia em interesses econômicos da classe dominante, bem como, em ideologias racistas, puritano-moralistas e xenofóbicas que são direcionadas a grupos étnicos (FERRUGEM, 2019). Segue-se o argumento: “[...] Drogas passaram a ser associadas a grupos sociais e minorias, considerados perigosos pela população branca e protestante [...]” (RODRIGUES, 2009, p. 6 apud FERRUGEM, 2019, p. 47).

Além de o proibicionismo ser inserido na disputa de projetos societários, morais e político-econômicos, essa perspectiva de guerra contra as drogas e o uso da repressão policial

---

<sup>31</sup> Convenções Únicas sobre Entorpecentes da ONU (1961-1972) e (1971) e a XX Seção Especial da Assembleia Geral da ONU (1988)

demonstra que o Estado exerce o poder e o controle social baseando-se em políticas que geram a morte (necropolíticas) e corroboram com o racismo institucional, pois a proibição seletiva a algumas drogas acentua a criminalização de determinados grupos sociais que vivem em sociedade. O Brasil não foge dessa realidade, é o país que a violência faz parte do seu cotidiano e que investe em uma Política sobre Drogas seguindo a perspectiva proibicionista.

### **2.1. Política sobre drogas no Brasil: o consumo de substâncias psicoativas e proibicionismo**

No Brasil a política sobre drogas não foge à tendência mundial, pois a mesma é pautada no proibicionismo da guerra às drogas. Além disso, a política sobre drogas brasileira é intrínseca ao processo de construção da sociabilidade e as hierarquias raciais e sociais no Brasil. Sendo assim, apresentamos a construção da Política Nacional sobre Drogas sobre a análise histórica dialética da realidade brasileira.

Segundo Rosa (2014), os relatos dos problemas com as drogas vieram da Europa no início do século XX, mais especificamente no final da primeira década (1910). A imprensa brasileira teve papel fundamental na divulgação das informações que chegavam sobre os relatos europeus. Os casos que estampavam as manchetes jornalísticas eram de suicídio, crimes ou de pessoas que abusavam do uso, ou seja, não eram casos que havia controle pela prescrição e acompanhamento dos médicos.

Em 1912, com base nos estudos de Brites (2017), mostramos que nos Estados Unidos o movimento puritano pressionou para a primeira Conferência Mundial pautada na regulação das drogas, nesse mesmo período no Brasil houve uma movimentação de denúncia pela imprensa brasileira. Esse movimento repercutia como força motriz não só pela busca de alinhamento político internacional para a criação de um plano de combate às drogas, mas também a elaboração de uma política que perpassasse a política de saúde e o controle sanitário dessas substâncias. Desta forma, começou-se a pautar a política de segurança pública como política de combate às substâncias psicoativas assegurada no Código Penal brasileiro, as drogas passaram a ser um caso de polícia.

O movimento de controle sobre as drogas no Brasil está inscrito também no Decreto n. 2.114 de 14 de novembro de 1911 que pautou a reforma do Serviço Sanitário no estado de São Paulo. O decreto objetivou o controle das drogas nas farmácias paulistas, contudo esse controle sobre a venda de substâncias psicoativas já aparece no final do século XIX no Decreto n. 847

de 11 de outubro de 1890 “do Código Penal brasileiro estabelecendo em seu artigo 159 o entendimento sobre crime contra a saúde pública” (ROSA, 2014, p. 189).

Em seus estudos, Ferrugem (2019, p. 47) vai apontar que a proibição às drogas no Brasil tem influência de alguns fatos históricos e culturais da constituição da sociabilidade brasileira, como a “abolição inconclusa, de uma república ainda frágil, uma elite conservadora”. Esses elementos foram centrais para a proibição da maconha por parte dos poderes políticos – lê-se também como elite brasileira, ou melhor, classe dominante – desde aquela época. Ao observamos a concentração do poder na sociedade brasileira, torna-se indiscutível que o poder é gerido hegemonicamente por pessoas brancas e seus interesses enquanto classe dominante, desta forma, a proibição da maconha é um reflexo das tensões sociorraciais que permeiam a sociedade brasileira, pois a maconha foi subjugada como “coisa de negro”.

A atribuição do uso da maconha<sup>32</sup> às populações negras aparece também nos estudos de Saad (2018), entretanto, a autora traz a problemática sobre as divergências entre algumas correntes do pensamento que atribuem um determinado período para a chegada da maconha em solos brasileiros. Saad utilizada alguns autores como Bennett e os Osburn (1995) que divergem do pensamento de Mott (1986). Para Bennett e os Osburn a maconha no Brasil foi introduzida através dos escravizados no período que se iniciou o tráfico de escravizados, já Mott supõe que a introdução da maconha tinha se dado séculos depois do início do tráfico de escravizados.

Ainda segundo Saad (2018), estudos evidenciam que a maconha “fazia parte da vida dos africanos”, seguindo essa perspectiva a princípio os senhores de escravizados não viam problema no consumo da maconha por parte dos escravizados. O fumo era uma coisa luxuosa na época e era consumido pelo senhor, já os escravizados consumiam a maconha. “Era comum encontrar ‘manchas’ escuras de tabaco e maconha entre o verde claro dos canaviais” (FREYRE, 2004, p. 40 apud SAAD, 2018, p. 16).

[...] em 1783, foi instalada a Real Feitoria do Linho Cânhamo no Rio Grande do Sul, um dos projetos promovido pelo Estado português com o objetivo de fortalecer a economia de sua maior colônia, além de responder a uma necessidade modernizadora da metrópole, que vinha passando por dificuldades comerciais. Em 1971, a força de trabalho da feitoria contava com mais de 1.300 escravos [...] (SAAD, 2018, p. 16).

Esse registro revela que os senhores sabiam do consumo de maconha entre os escravizados. Contudo, o primeiro documento que restringe o uso da maconha é datado em 1830 e foi emitido pela Câmara Municipal do Rio de Janeiro. O documento proibia o consumo

---

<sup>32</sup> Segundo Saad (2019, p. 15), “A maconha, nome popular da *cannabis sativa*, pode ter sido a primeira planta cultivada segundo evidências de pesquisas antropológicas e arqueológicas”.



e venda da maconha aplicando multa em valor baseado na moeda em circulação na época e três dias de prisão pra quem fosse pego consumindo a maconha (SAAD, 2018). Além disso, Saad apresenta um ditado popular – “maconha em pito faz negro sem vergonha” – para ressaltar que naquela época já se relacionava a maconha como a droga da população negra. Os argumentos que se seguiram até aqui apontam na direção nítida que houve naquela época a proibição seletiva à droga consumida pelos negros escravizados. Tais argumentos da proibição da maconha perpassaram o tempo e seguem persistindo na atualidade.

Os discursos sobre a maconha foram altamente disseminado pelo sujeito político e influente (já que o mesmo era professor, médico e político) José Rodrigues da Costa Doria. Doria foi o primeiro a falar sobre a questão da maconha em um evento internacional, o Congresso Científico Pan-Americano realizado em Washington, realizado em 1915. O discurso da perspectiva proibicionista sobre o amparo da medicina era bem aceito pela classe dominante. A medicina positivista foi outro fator importante para o desenvolvimento do proibicionismo, pois a perspectiva positivista da medicina lombrosiana apontava o negro como criminoso desde o ventre de sua mãe e atribuía à maconha o caráter potencializador do gene “negro criminoso” que os médicos acreditavam existir (FERRUGEM, 2019).

Essa perspectiva contribui para a criação e disseminação do estereótipo do negro criminoso, assim como, ligando os índices de violência a justificativa lombrosiana sobre esse gene. Esse discurso é no mínimo ignorante, ao mesmo tempo em que evidencia uma tendência a renegar a realidade na qual a população negra foi submetida, tal como, retira da população negra o lugar de vítima do processo de escravização e nos coloca no lugar de bandidos/suspeitos. Além disso, esse discurso exime o branco de suas responsabilidades no processo de construção da sociedade brasileira.

Segundo Ferrugem (2019), a proibição à maconha desencadeou um efeito dominó na vida dos povos negros, pois a proibição de forma (in)direta criminalizou não só a cultura do consumo da maconha pelos negros, mas também, a questão das religiões de matriz africana que utilizavam a maconha em rituais religiosos e no cuidado da saúde da população negra. Saad (2018, p. 19) vai corroborar dizendo que:

Nesse contexto, as praticas e costumes negros, tão presentes em uma sociedade recém-saída da escravidão, representavam empecilhos para o lema ‘ordem e progresso’ pretendido pela elite política e intelectual. Assim como o candomblé e a capoeira, a maconha estava associada aos africanos e seus descendentes e seu uso, além de prejudicar a formação da República moralmente exemplar, poderia se disseminar entre as camadas ditas saudáveis – leia-se brancas – e arruinar de vez o projeto de uma nação civilizada.

Desta forma, um dos aspectos do proibicionismo brasileiro é a criminalização de hábitos seculares no Brasil, mas milenares no continente africano. O proibicionismo criminaliza o consumo e uso da *cannabis* por parte do povo negro, ou seja, controla e reprime através da força policial às necessidades dessa população enquanto seres sociais. Outro aspecto do proibicionismo brasileiro é a relação com a imprensa/mídia nacional e de como esses instrumentos contribuíram, e continuam a contribuir com a repressão ao uso de substâncias psicoativas. A relação entre a mídia e o proibicionismo impacta diretamente nos grupos sociais, pois esses grupos, como foram explicitados, são os principais afetados pela ideologia proibicionista.

Segundo Brites (2017), há uma preocupação com o consumo das drogas na atualidade e a mídia brasileira exerce um poder sobre a opinião pública ao disseminar a ideologia proibicionista como algo necessário à nossa sociedade. Não é obstante disso que houve um aumento nas produções teóricas sobre o tema. Se no período do pós-abolição a criminalização da maconha é recorrente – não deixa de ser na atualidade – o crack passa a ser a droga da vez e passa a receber atenção especial da mídia e das autoridades brasileiras.

Imagens chocantes e degradantes que suscitam nos telespectadores sentimentos de revolta, medo, insegurança e impotência. Desperta-se de imediato o impulso desejoso por uma solução eficiente, rápida e definitiva para eliminar a presença aterrorizante do crack em nossa realidade. Imagens fortes, como alegam alguns âncoras jornalísticos, acompanhadas por relatos de tragédias familiares, números sobre o consumo de crack e fracassadas tentativas de interrupção do uso moldam uma visão fatalista sobre esse fenômeno. Visão que, por sua vez, nutre o apelo uníssono pela repressão e pela cura (BRITES, 2017, p. 47).

Desta forma, cria-se no imaginário do telespectador brasileiro uma epidemia do crack, entretanto, essas são concepções pragmáticas e superficiais a realidade do consumo do crack (BRITES, 2017). A realidade da epidemia do crack e o apoio as repressões via Estado e corroborados pela mídia, revela interesses da classe dominante. “E de conhecimento público que as ações de recolhimento e intervenção junto aos usuários da droga nas cidades de São Paulo e Rio de Janeiro restringem-se as áreas de interesse imobiliário de mobilidade urbana [...]” (BRITES, 2017, p. 49).

Os mega eventos como carnaval e *réveillon* são exemplos de como é feita a higienização da pobreza nas cidades que sediam esses eventos. É possível observar a manobra de higienização da pobreza através de internações dos usuários de drogas e da população em situação de rua em abrigos providos pelo Estado conservador em meio a contradições das

políticas sociais<sup>33</sup>. Desta forma, a mídia elitista não só dissemina matérias que são fundamentadas por análises rasas ao não considerar a gênese da formação da sociabilidade brasileira e corrobora de forma (in)direta com ações higienizadoras apoiadas no Estado conservador brasileiro (BRITES, 2017).

Não obstante disso, a mídia elitista além de criar um imaginário sobre a realidade do consumo de algumas substâncias, acaba por abrir brechas para o discurso do senso comum sobre o uso das substâncias psicoativas, contribuindo desta forma, para as “distorções quanto às taxas de prevalência de dependência e de uso na vida das diferentes substâncias na realidade brasileira” (BRITES, 2017, p. 124). Instaura no imaginário dos brasileiros uma epidemia, mas segundo Carlini e colaboradores (2005 apud BRITES, 2017, p. 124): “indica uma taxa de prevalência para o uso na vida de 74,6% para o álcool, 44% para o tabaco, 8,8% para a maconha, 4,1% para os estimulantes, 3,2% para a cocaína e 0,7% para o crack”.

Esses dados apontados nos estudos de Carlini e colaboradores (2005) demonstram o quão falaciosa é a epidemia do crack no Brasil. Outro aspecto importantes nesse estudo é como a taxa de consumo do álcool é muito maior que as taxas de consumo de outras drogas, no entanto, campanhas publicitárias de venda e estímulo de bebidas alcoólicas são transmitidas em rede aberta nos canais de TV. O álcool é reconhecido pelo Ministério da Saúde como o “maior problema da saúde pública brasileira” (BRASIL, 2004, p. 16 apud FERRUGEM, 2019, p. 46). O consumo exacerbado do álcool deveria ser o principal motivo – segundo a ideologia proibicionista – para erradicar o seu consumo, no entanto o álcool é consumido aberta e livremente na nossa sociedade.

Chamamos a atenção sobre algumas indagações que possam surgir sobre os dados apresentados. De acordo com Brites (2017, p. 125) “As prevalências de dependência ou de uso na vida não podem ser deduzidas de forma mecânica e direta do caráter lícito ou ilícito das substâncias”. O alerta que a autora faz é que a taxa de consumo das substâncias lícitas são bem maiores do que as das substâncias ilícitas porque o consumo de psicoativos está relacionado às necessidades sociais dos usuários, aos seus interesses individuais e coletivos e projetos hegemônicos de poder. Mais a diante, a autora faz uma reflexão sobre os países que estão no centro do capitalismo e o que estão na periferia do capitalismo. Conforme sua análise, por estarmos imersos no cotidiano da ideologia proibicionista não percebemos que se cria em nosso

---

<sup>33</sup> “Tomamos como exemplo emblemático do modo cotidiano como algumas demandas e interpretações sobre o consumo de psicoativos são interpretadas por profissionais que atuam nas Políticas Sociais, as ações de alguns governos municipais, especialmente São Paulo e Rio de Janeiro, de recolhimento de pessoas em situação de rua que faziam uso de crack [...]”. Trecho retirado da nota de rodapé da obra de Brites (2017, p. 123).

imaginário a concepção de que os consumos de substâncias psicoativas são maiores em países da periferia do capitalismo, contudo, foi observado que nos Estados Unidos a taxa de consumo chega a ser duas ou quatro vezes maior que a do Brasil.

A realidade sobre o consumo de psicoativos no mundo é dinâmica e responde a diversos interesses. Entretanto, na contra-hegemonia do discurso e da repressão disseminada pela ideologia proibicionista que trazemos para a luz do debate a perspectiva da Redução de Danos (RD) como mecanismo de redução dos impactos das drogas nos usuários. “Trata-se de ações que visam minimizar riscos e danos de natureza biológica, psicossociais e econômicos provocados ou secundários ao uso/ abuso de drogas sem necessariamente requerer a redução de consumo de tais substâncias” (ANDRADE et al., 2004, p. 87).

Segundo Brites (2017), o proibicionismo é antagônico a concepção da saúde coletiva e a saúde coletiva que pauta a redução de danos como estratégia que foge a repressão do consumo e ao usuário de drogas. O princípio da saúde coletiva insere no debate da saúde pública a construção de uma política sobre drogas menos repressora, violadora de direitos e mais democrática do ponto de vista do processo de cuidados da saúde da população.

A redução de danos aparece no cenário de emergência ocasionada pela epidemia do vírus HIV/Aids, na década de 1980. A perspectiva da redução de danos assume papel importante no processo de saúde-doença e ganha visibilidade internacional no campo do atendimento aos usuários de SPA (BRITES, 2017). As ações consistem em trocas de seringas, distribuição de preservativos, água, alimentação, entre outras ações.

As primeiras ações reconhecidas como redutoras de danos acontecem na Holanda em 1984 com os primeiros programas de trocas de agulhas e seringas (PTS) sob as reivindicações das associações de usuárias de SPA, pois havia no país um surto de hepatites. Com a epidemia do HIV/Aids o mundo passou a implementar e reconhecer as ações redutoras de danos como principais medidas que auxiliaram a redução da taxa de proliferação do vírus naquele período (BRITES, 2017).

No Brasil, a partir da década de 1970 se apresenta o movimento de criação de dispositivos para alocar os usuários de SPA não mais nas cadeias, a partir desse período eles eram encaminhados para os hospitais psiquiátricos. Os hospitais agiram no tratamento desses usuários, entretanto a lógica que essa transição da cadeia para os hospitais psiquiátricos era sobre restituir o usuário criminoso e não na defesa de um usuário de direito a saúde. A primeira lei que aborda o tratamento dos usuários de substâncias psicoativas no Brasil é a Lei nº 6.368, de 1976, entretanto, a lei não pauta a obrigatoriedade do tratamento dos usuários, apenas dizia

que os estados e municípios poderiam recorrer aos serviços de atendimento aos usuários de drogas em casos de necessidades (COSTA; COLUGNATI; RONZANI, 2015).

A década de 1980 pode ser considerada como um período de avanços sobre a perspectiva da promoção da saúde aos usuários de álcool e outras drogas. É nesse período que no Brasil tivemos a Reforma Psiquiátrica<sup>34</sup> e a “consolidação” do Sistema Único de Saúde (SUS). Tais registros históricos são importantes para situar a ampliação do debate sobre o atendimento aos usuários de drogas, além também de situar a questão das drogas no campo da Saúde Pública (COSTA; COLUGNATI; RONZANI, 2015).

No início da década dos anos 2000, o governo brasileiro formula a primeira Política Nacional sobre Drogas (PNAD) em 2002, vinculada à Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD) e o “[...] desenvolvimento, pelo Ministério da Saúde, em 2004, da Política de Atenção Integral aos Usuários de Álcool e outras Drogas (PAIUAD)”. (COSTA; COLUGNATI; RONZANI, 2015, p. 45). De acordo com Brites (2017), 2003 é o ano que a redução de danos é incorporada ao Ministério da Saúde através da portaria GM/MS 1.028 de 01 de julho de 2015. Continua:

Em 2005 é a Secretaria Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (Senad) que incorpora em sua política as abordagens de Redução de Danos. A Redução de Danos também recebe regulamentação específica na Lei 11.343, de 2006, no interior do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (Sisnad), instituído por essa legislação federal. Nos termos da lei, no entanto, não há qualquer ênfase à Redução de Danos como medida de saúde; ela aparece associada às noções de redução de riscos e vulnerabilidades. (BRITES, 2017, p. 161).

Atualmente fomos pegos por uma nova reformulação na Política Nacional sobre Drogas pelo Decreto n. 9.761, de 11 de abril de 2019. Logo no início do seu texto, o decreto demonstra características proibicionistas: “[...] ações de combate ao tráfico e ao crime organizado e ampliação da segurança pública” (BRASIL, 2019). Na extensão do parágrafo, tratou-se de pautas que tocava na questão do tratamento aos usuários de substâncias psicoativas, entretanto não faz menção alguma da ampliação da política de saúde como pautou a ampliação da segurança pública. No parágrafo seguinte aparece mais uma vez a repressão ao tráfico de drogas. Outro aspecto que é apresentado pela nova política sobre drogas é o apoio, também financeiro, as comunidades terapêuticas, essa questão pode ser considerada como a transferência da responsabilidade Estatal na formulação e ampliação de políticas públicas no campo da saúde coletiva.

---

<sup>34</sup> Ver mais em: AMARANTE, Paulo. **Loucos pela vida: a trajetória da reforma psiquiátrica no Brasil.**

Além disso, o termo Redução de Danos não está presente em nenhuma parte do texto que entrou em vigor, essa característica demonstra o quão é antagônica essa relação entre o proibicionismo e a Redução de Danos. Os elementos que estão contidos no decreto que reformula a Política Nacional sobre Drogas, são em diversos momentos, elementos que corroboram a ideologia proibicionista de repressão (guerra) as drogas e ao extermínio dos povos negros.

## **2.2 A guerra as drogas: um ensaio sobre a análise interseccional**

Do que já foi construído até aqui podemos afirmar que o proibicionismo é a ideologia do mecanismo da guerra às drogas e criminaliza a raça, gênero classe. A guerra às drogas por sua vez estabelece uma relação intrínseca com a violência policial e o genocídio da população negra, acentuando assim, que a Política sobre Drogas brasileira é uma necropolítica (ver no item 2.3.) e que esse sistema cíclico de gestão da morte de determinados grupos sociais está imerso em contradições. Até agora apontamos algumas explicações que liga a guerra às drogas as questões raciais e a questões de classe, entretanto podemos apontar a questão de gênero em nossas análises sobre a guerra as drogas, pois de acordo com Cerqueira e colaboradores (2019, p. 27):

A criminalidade violenta vem sendo fortemente relacionada ao sexo masculino e ao grupo etário dos jovens de 15 a 29 anos. Observando especificamente o grupo dos homens jovens, a taxa de homicídios por 100 mil habitantes chega a 130,4 em 2017. Dos 35.783 jovens assassinados em 2017, 94,4% (33.772) eram do sexo masculino. Para todos os estados, quando é feito o recorte de homens jovens, a taxa de homicídios apresenta considerável elevação em relação à taxa geral de homicídios de jovens.

Desta forma podemos fazer uma análise interseccional da política de drogas sobre a perspectiva de raça, classe e gênero. Assim, nos debruçamos sobre o conceito de interseccionalidade nomeado por Kimberle Crenshaw para fomentar o debate das opressões sofridas pela população negra. Contudo, é importante salientar que algumas autoras defendem a existência de um sistema de sobreposição como forma de análises das opressões antes mesmo da Kimberle Crenshaw instrumentalizar e criar o termo interseccionalidade, mas isso não interfere nas contribuições que a autora realiza e já realizou sobre os estudos de gênero.

Segundo Crenshaw (2004), a intencionalidade em conceber a intersecção era criar uma estrutura provisória para analisar as discriminações de raça e discriminações de gênero sofridas por mulheres negras e compreender como essa relação entre raça e gênero interfere no cotidiano dessas mulheres. Compreendemos aqui a categoria gênero em sua totalidade e sobre o

entendimento do corpo nos espaços sociais, ainda que os lugares que ocupam são distintos em alguns aspectos. “Isso significa que precisamos compreender que homens e mulheres podem experimentar situações de racismo de maneiras especificamente relacionadas ao seu gênero” (CRENSHAW, 2004, p. 9).

Para explicar melhor o conceito de interseccionalidade, Crenshaw (2004) traz dois exemplos no texto o primeiro são quatro círculos e cada um deles representa um subgrupo de característica; um representa raça; um representa as mulheres; um representa a pobreza e o último representa a questão da idade. Quando esses círculos são sobrepostos uns sobre os outros é possível perceber onde eles convergem. No caso da análise de Crenshaw, ela está dizendo que as mulheres negras estão no centro da convergência. O caso da guerra às drogas, o homem negro está no centro da convergência.

Dito isso, é preciso explicitar que não estamos apontando que o homem negro sofre violências só por serem homens, mas que as categorias (raça, gênero e classe) que atravessam seus corpos, acrescido pelo fator da repressão violenta pela política da guerra às drogas, tornam os vulneráveis na esfera da vida social. Para melhor elucidar o que estamos dizendo, segue o exemplo: Se o homem negro sofrer um homicídio em que o acusado se identifica com ideologia nazista da raça superior e da pureza do sangue, o homicídio do homem negro foi um caso de racismo, mas se um homem negro sofrer homicídio em uma operação de combate às drogas, o homicídio do homem negro foi não só uma questão racial e de classe, mas também uma questão de gênero. Sendo assim, podemos dizer que o que acontece com a Política Nacional sobre Drogas é a reprodução de opressões às populações negras, pobres e principalmente a homens negros.

A exclusão social no Brasil se materializa na intersecção entre raça, gênero e classe e não há como desconsiderar esses aspectos ao fazer a análise sobre a guerra às drogas (FERRUGEM, 2017). As análises que desconsideram esses fatores podem cair em uma armadilha de fazer análises unilaterais. Continua: “O estatuto proibicionista não é apenas um regimento legal, é também econômico, moral, ético e estético” (FERRUGEM, 2017, p. 55).

Segundo Ferrugem (2019), a investida de guerra às drogas transforma a população negra, principalmente os jovens negros, em inimigos a serem combatidos pelas polícias com o aval do Estado. De acordo com o relatório final da CPI do Senado sobre assassinatos de jovens, a cada 23 minutos um jovem negro é morto no Brasil<sup>35</sup>. As mortes estão inseridas no cotidiano da realidade da população negra. O proibicionismo opera as mortes não só físicas como no caso

---

<sup>35</sup> Matéria publicada pela BBC em 2016. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-36461295>>. Acesso em: 26 de novembro de 2020.

dos genocídios, mas também as mortes sociais desses grupos étnicos. O encarceramento é outro aspecto da ideologia repressora da guerra às drogas e que ocasiona a morte social dos grupos étnicos.

### 2.3 Os encarceramentos em massa no Brasil

De acordo com Ferrugem (2019), na legislação brasileira sobre as drogas promulgada em 2006, havia algumas confusões sobre o consumo e a comercialização das drogas ilegais. A primeira é que o texto demonstrava ações penais para os sujeitos que consumiam as drogas e o sujeito que comercializa as drogas. Se o indivíduo fosse abordado e presumissem que ele estava com as substâncias para o uso próprio, esse sujeito sofreria pena alternativa: seria advertido sobre o uso de drogas, faria trabalho comunitário e seria convidado a participar de programas e cursos de conscientização sobre o uso de drogas. Já no caso do sujeito que fosse abordado e presumissem que ele estaria comercializando as substâncias, ele sofreria pena de reclusão de 5 a 15 anos de prisão.

A segunda confusão está ligada ao entendimento do crime, que no mínimo é contraditória (FERRUGEM, 2019), pois se o indivíduo compra uma coisa ilegal, tanto ele quanto a pessoa que o vendeu as substâncias seriam, no entendimento da lei, criminosos, mas por que então um recebia pena alternativa e o outro recebia pena de reclusão? Essas confusões se dão por conta de o texto da política sobre drogas não apresentar os critérios específicos de diferenciação entre o consumidor e o vendedor informal<sup>36</sup>.

§2º Para determinar se a droga se destinava a consumo pessoal, o juiz atenderá à natureza e à quantidade da substância apreendida, ao local e às condições em que se desenvolveu a ação, às circunstâncias sociais e pessoais, bem como à conduta e aos antecedentes do agente (BRASIL, 2006 apud FERRUGEM, 2019, p. 104).

Os critérios da lei eram abertos e factíveis a interpretações equivocadas do juiz. Poderíamos até dizer que esses parâmetros seriam ilegais pelo ponto de vista que abre brechas ao erro das sentenças proferidas pelos juízes. De acordo com Ferrugem (2009), a política de drogas de 2006 contribuiu para o aumento do encarceramento em massa. Já segundo Karam (2004), essa não foi só uma tendência do Brasil, até porque a lei de 2006 foi baseada nas

---

<sup>36</sup> Escolhemos chamar de “vendedor informal” o que muitos autores chamam de traficante, pois se criou uma visão deturpada do tráfico, sendo que a palavra tráfico perde o seu sentido primário e cria estigmas aos vendedores.



convenções internacionais. Naquele período no mundo os países estavam pautando a intervenção no sistema penal.

Segundo Serra (2013), o Brasil conhece maneiras de punição desde a época colonial, o que seria os castigos a chibatadas nos negros escravizados senão uma maneira de punição? As transformações na sociedade brasileira não eliminam a punição como formas de disciplina, apenas transformam as maneiras que as formas punitivas serão aplicadas. Sendo assim, “[...] na formação histórico-social brasileira há uma cultura punitiva que se imbrica no Estado punitivo que, por sua vez, opera sobre uma lógica do inimigo” (SERRA, 2013, p. 33).

De acordo com Lourenço (2013), as prisões são um dos termômetros importantes para medir a democracia de um país. Através da análise desse aspecto podemos entender como a democracia é efetiva, principalmente em características de equidade social, no debate de gênero e da raça. Ainda segundo o autor, nós não dávamos muita importância para o que aconteciam dentro das prisões, as prisões só passam a chamar a atenção depois de uma série de eventos, dentre eles um dos mais sangrentos, o massacre do Carandiru no estado de São Paulo.

O massacre do Carandiru ocorreu na década de 1990, mais especificamente, em 1992 e foram assassinados cerca de 111 detentos. O promotor de justiça militar que atuava no caso na época concebeu o massacre como a maior ação bélica de assassinatos dentro do presídio (FERREIRA; MACHADO; MACHADO, 2012). Esse massacre não está desgarrado de fatores que aconteceram no mundo naquela época. O encarceramento em massa acontece com mais intensidade no Brasil a partir década de 1990 e as prisões são encaradas como uma das principais formas de punição nesse período (SERRA, 2013).

O movimento de encarceramento em massa não acontece só no Brasil, mas sim um movimento mundial que se relaciona com o proibicionismo de forma intrínseca. O exemplo disso é a população carcerária dos Estados Unidos:

Nos EUA, o número de indivíduos encarcerados mais do que quadruplicou entre 1980 e 2007. Em 30 de junho de 2009, eram 2.297.400, correspondendo a 748 presos por cem mil habitantes. Vale notar que, quando se consideram tão somente os homens afro-americanos, essa proporção se eleva para 4.749 presos por cem mil habitantes. Se quiser mais uma evidência do componente nitidamente racista do sistema penal norte-americano, basta pensar que sob o regime mais racista da história moderna, em 1993, à época do apartheid, a África do Sul encarcerava 851 homens negros por cem mil habitantes (KARAM, 2012 apud LIMA; TAVARES, 2012, p. 8).

Esses dados revelam que os Estados Unidos é uma máquina de prisões e sentenças. De acordo com os dados do (INFOPEN, 2017) vinculado ao Ministério da Justiça e Segurança

Pública brasileiro sobre a população carcerária<sup>37</sup>, o Brasil ocupa o terceiro lugar com uma população carcerária de 726.712 pessoas, perdendo apenas, respectivamente, para Estados Unidos e China. A curiosidade desse dado é que os dois primeiros colocados são países de primeiro mundo, enquanto o Brasil é considerado um país emergente. Outro dado referente à realidade carcerária brasileira, é que haviam 586.951 mandados em abertos até o ano de 2018.

O Ministério da Justiça e Segurança Pública apresenta outros dados importantes sobre a população carcerária, demonstra que 40% da população carcerária, um total de 292.450, são presos sem condenação, 38% estão em regime fechado, 15% estão em regimes semiabertos, 6% em regime aberto e 1% em medida de segurança. Esses indicadores revelam que 4 a cada 10 pessoas presas nunca foram julgadas, o que nos leva a perceber que a justiça não consegue acompanhar o ritmo das apreensões e com isso inflando cada vez mais o sistema carcerário, pois o número de vagas está em torno de 370 mil vagas e um excedente de quase 360 mil presos, quase o dobro de vagas existentes, configurando assim, penitenciárias superlotadas (INFOPEN, 2017).

Sobre o perfil dos encarcerados os dados revelarão que os homens são maioria no sistema prisional com o número de 665.482 e as mulheres representam 42.355. Sobre a idade, raça e escolaridade dos encarcerados, 55% tem idade entre 18 e 29 anos, 64% são pessoas negras e 89% não tem a educação básica completa, 10% concluiu o ensino médio e 1% tem ensino superior completo ou incompleto. Além disso, as prisões por tráfico têm porcentagens diferentes entre homens e mulheres, as prisões de homens por tráfico correspondem a 26% e 62% para mulheres (INFOPEN, 2017).

De acordo com Ferrugem (2019), é importante trazer os dados sobre o encarceramento das mulheres, pois muitas das vezes elas são apenas usuárias de drogas ou mulheres de usuários de drogas, mas a combinação do racismo institucional e o preconceito de classe criminalizam a mulher periférica. Ainda segundo a autora, as mulheres são personagens centrais na denúncia das violações de direitos dos homens, bem como, na luta antirracista.

Os números, embora nos dêem pistas importantes, não são capazes de fornecer uma compreensão total da realidade. Não é possível contabilizar as violações de direitos humanos, os traumas e perdas que essas pessoas e suas famílias sofreram com a morte de um familiar por homicídio, com o processo penal e com o encarceramento. Em algumas famílias, essas trajetórias se repetem e elas experimentam a sobreposição de perdas e violações. Impactos que não

---

<sup>37</sup> Os dados podem ser encontrados clicando disponível em: <[https://www.justica.gov.br/news/copy\\_of\\_collective-nitf-content-26/apresentacao-diagnostico-msp.pdf](https://www.justica.gov.br/news/copy_of_collective-nitf-content-26/apresentacao-diagnostico-msp.pdf)>. Acesso em: 28 de novembro de 2020.

são mensuráveis, mas existentes e são recorrentes (FERRUGEM, 2019, p. 111).

Outro aspecto que deve ser analisado sobre a questão do encarceramento são as mortes sociais dos indivíduos encarcerados no processo de seguimento da vida no cotidiano. O processo de desencarceramento dos presos se inicia quando ele cumpre a sentença e passa dos portões dos presídios para a liberdade, entretanto, esse processo não se finda com essa passagem do portão para fora, é um processo contínuo e de adaptação ao ambiente de liberdade. Os ex-detentos quando saem das prisões estão na condição de o que podemos chamar de liberdade relativa, pois eles ainda são presos as amarras simbólicas dos presídios. É uma relação de existência de dois mundos, o mundo da prisão e o mundo externo a ela. Além disso, o processo de aprisionamento faz com que o ex-detento carregue estigmas que são representados na vida cotidiana (CARVALHO FILHO, 2013).

Não é o alvará de soltura que faz com que esses ex-detentos alcancem os seus direitos, a estigmatizações os coloca, mais uma vez, em um não lugar. Sendo assim, o encarceramento das pessoas na perspectiva punitiva do Estado, acrescida com o proibicionismo as drogas, acabam com vidas, não só físicas, mas também sociais.

### **3 CAPÍTULO III: PANORAMA DA VIOLÊNCIA E A POLÍTICA SOBRE DROGAS NA BAHIA**

O fenômeno da violência no Brasil tem alcançado recordes negativos nos últimos anos como já demonstramos na introdução desse trabalho. Segundo Moura e colaboradores (2014), a violência é fenômeno multidimensional que precisa ser analisado por diferentes variáveis. Sendo assim, Ferrugem (2010, p. 90) vai dizer que “o Brasil tem assistido a violência ascender e os homicídios virarem rotina. Os homicídios no Brasil são um problema social de grande envergadura, e um dos grandes desafios para a agenda do poder público”.

Segundo Cerqueira e colaboradores (2019), houve uma acentuada diminuição nos índices de homicídios nos estados do Centro-Oeste e Sudeste, estabilidade nos estados do Sul e crescimento nos estados do nordeste e norte. Na edição anterior do Atlas da Violência já havia alertado sobre esse fenômeno:

Os dados mostram como a situação é mais grave nos estados do Nordeste e Norte do país, onde se situam as sete UFs com maiores taxas de homicídios por 100 mil habitantes, sendo elas: Sergipe (64,7), Alagoas (54,2), Rio Grande do Norte (53,4), Pará (50,8), Amapá (48,7), Pernambuco (47,3) e Bahia (46,9) (CERQUEIRA et al., 2018, p. 3).

Ainda de acordo com Cerqueira e colaboradores (2019), possivelmente a situação tenha se agravado nos dois últimos anos analisados (2016 – 2017) nas regiões Norte e Nordeste por conta da guerra de facções opostas como o Comando Vermelho (CV) e o Primeiro Comando da Capital (PCC). Dois fatores contribuíram para o conflito das facções, o primeiro é a diminuição da produção da cocaína colombiana a partir dos anos 2000, e o aumento da participação brasileira na produção da cocaína peruana e boliviana. E o segundo lugar houve uma expansão geoeconômica que fez com que as facções, como o PCC, ampliassem seu domínio dos mercados varejistas internos.

Essa hipótese demonstra que estar em curso no Brasil duas guerras que converge no proibicionismo. A primeira é causada pelo combate as drogas e a outra pelo controle do mercado informal das drogas, uma é institucional e a outra se dá na trama das relações sociais. Em ambas, a população negra é a principal vítima.

No período de uma década (2007 a 2017), a taxa de negros cresceu 33,1%, já a de não negros apresentou um pequeno crescimento de 3,3%. Analisando apenas a variação no último ano, enquanto a taxa de mortes de não negros apresentou relativa estabilidade, com redução de 0,3%, a de negros cresceu 7,2% (CERQUEIRA et al., 2019, p. 49).

Na Tabela 1 fazemos uma comparação sobre a taxa homicídios na região Nordeste entre os anos de 2016 e 2017.

**Tabela 1 Taxas de Homicídio.**

UF/ 2016	Taxa de homicídios	UF/ 2017	Taxa de homicídios	Media entre um ano e outro.
Alagoas	54,2	Alagoas	53,7%	-0,9%
Bahia	46,9	Bahia	48,8%	3,9%
Ceará	40,6	Ceará	60,2	48,2%
Maranhão	34,6	Maranhão	31,1	-10,1%
Paraíba	33,9	Paraíba	33,3	-1,7%
Pernambuco	47,3	Pernambuco	57,2	21,0%
Piauí	21,8	Piauí	19,4	-10,9%
Rio Grande do Norte	53,4	Rio Grande do Norte	62,8	17,7%
Sergipe	64,7	Sergipe	57,4	-11,3%

Fonte: Atlas da violência (2018/ 2019).

Dos nove estados do Nordeste, apenas cinco conseguiram diminuir a taxa de homicídios do ano de 2016 para o ano de 2017, entretanto, apenas o Piauí se manteve pelos dois anos

consecutivos ficar abaixo da taxa de homicídio do Brasil (30,3 e 31,6 respectivamente). Outro fator que destacamos foi o salto na taxa de homicídios no estado do Ceará que em 2016 era 40,6 e em 2017 passou a representar 60,2, quase o dobro da taxa nacional. Com o crescimento da taxa de homicídio de 48,2% o Ceará foi considerado o estado com maior crescimento da violência, não só contra a juventude, mas também contra as mulheres (CERQUEIRA et al., 2019).

[...] simbiose entre arma de fogo, droga ilícita e resolução violenta dos conflitos interpessoais, [onde] tem ganho cada vez mais evidência e relevância a presença forte das facções criminosas no estado, não só no interior dos presídios, mas também nos bairros populares, principalmente de Fortaleza (BARREIRAS, 2018, p. 34 apud CERQUEIRA et al., 2019, p. 18).

Essa relação simbiótica e cíclica demonstra que as políticas de segurança pública pautada na repressão e uso da força estão gerando mais violência, do que diminuindo. Após fazer esse panorama geral do Nordeste, focaremos a analisar o estado da Bahia e a relação dos homicídios com a ação truculenta da polícia e repressão às drogas. A repressão do uso de drogas na Bahia, assim como em todo o Brasil, cria um estado de guerra que de um lado tem a polícia e no outro os varejistas das drogas ilícitas, nessa relação de guerra, a população fica no meio do fogo cruzado.

### 3.1 Violência policial: dualidade na morte de negros na Bahia

Segundo Cerqueira e colaboradores (2018), os dados do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) divergem do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), a Tabela 2 vai apresentar os dados e como eles divergem sobre a quantidade de homicídios que esses policiais cometem.

**Tabela 2 Números de morte por intervenção policial em 2016**

Mortes por intervenção policial em 2016	FBSP	SIM
Brasil	4.222	1.374
Bahia	457	364

**Fonte: Atlas da Violência (2018).**

Esse movimento foi apontado outras vezes nas edições anteriores do Atlas da Violência e se repete em sua edição mais atual, de 2019, inclusive notamos que houve um movimento diferente de pelo menos as outras duas edições anteriores a essa, a questão da letalidade policial aparecia no índice do relatório como um capítulo, já na edição atual, ela se torna uma seção dentro de um capítulo. Talvez esse problema de subnotificação entre os sistemas, tenha contribuído para esse movimento, ou talvez tenha sido uma estratégia metodológica de construção e apresentação do relatório. A subnotificação cria um problema para as análises dos dados sobre a letalidade policial no Brasil, é preciso criar mecanismos para que esses dados sejam fidedignos.

Na Figura 1, o **Jornal Correio da Bahia** repercute as informações do Atlas da Violência de 2018, destaque para o título da matéria.

**Figura 1** Repercussão sobre os dados do Atlas da Violência de 2018 na imprensa baiana.

The image shows a screenshot of a news article from the 'Correio da Bahia' website. The main headline is 'Policiais baianos estão entre os que mais matam no Brasil'. Below the headline, it says 'Dados foram apontados pelo Atlas da Violência 2018'. The article text describes a shooting on Saturday, June 2nd, in Salvador, Bahia, where a man was killed by military police. It also mentions that in 2016, 457 people died in similar situations in Bahia. The screenshot includes the website's header with the 'Correio' logo and navigation links, a sidebar with contact information and social media icons, and a newsletter sign-up form.

**Fonte: Jornal Correio da Bahia (2018/ 2019).**

Segundo Lopes (2014), o Brasil enfrenta um dos principais problemas que é a violência por parte dos policiais, principalmente os militares. As polícias são concebidas como as detentoras do poder e da força e reprodutoras da ação punitiva do Estado. Continua:

O discurso sobre segurança e controle social das instituições policiais, detentora do monopólio do uso da força, está atrelado ao mito da marginalidade, construção social de uma realidade repartida, fragmentada e hierarquizada – legado herdado pelas primeiras corporações modernas voltadas para a segurança pública no final do século 18 (LOPES, 2014, p. 117).

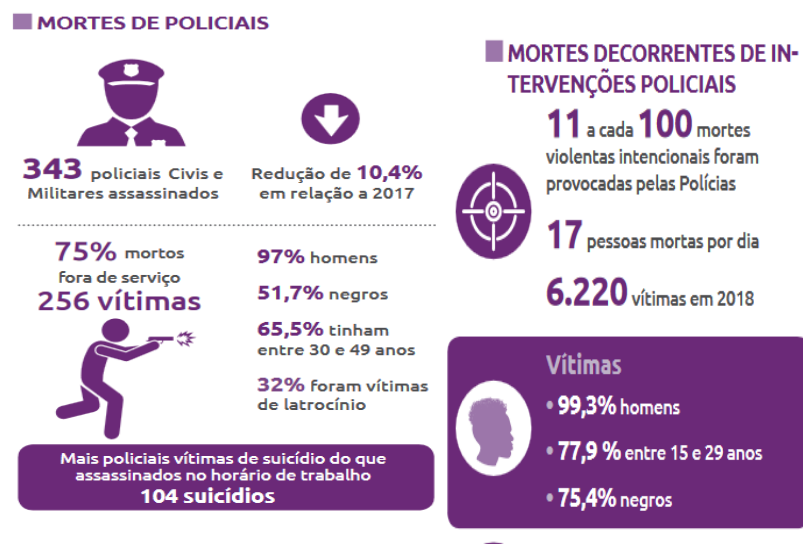
A Polícia Militar da Bahia (PMBA) atua com base na política de segurança pública e na repressão sob a lógica discriminatória dos segmentos subalternizados da população baiana e da

concepção punitiva do Estado. Acentuando assim, como trouxemos durante o percurso da escrita, demonstração do racimo institucional contida em suas ações.

A política de segurança pública adotada na cidade soteropolitana compartilha dos pressupostos da militarização e conseqüentemente eliminação dos ditos suspeitos. O excesso no uso da força policial ultrapassa os limites da legalidade nas favelas e nos subúrbios, num estado de consagração e eficácia pela via da quantificação da própria ação: mais prisão, mais repressão, mais mortes etc. (LOPES, 2014, p. 123).

Na Figura 2, podemos observar alguns dados nacionais de 2018 sobre a morte de policiais e mortes decorrentes de intervenções policiais.

**Figura 2** Números sobre as mortes policiais



Fonte: FBSP 2019.

Já demonstramos dados anteriores que comprovam a continuidade e aprofundamento sobre a questão das mortes decorrentes de intervenções policiais, entretanto apresentamos um novo elemento analítico sobre o fenômeno da violência que é a morte de policiais dentro e fora do horário serviço. São em maioria policiais negros e homens. Outro aspecto importante aparece nos dados, precisamos chamar a atenção ao alto número de suicídios cometidos pela categoria. Esse fenômeno demonstra no mínimo, uma problemática intrínseca as atividades dos policiais, a relação com o trabalho e outros fatores como vida social, estresse, pressões e opressões. Ainda de acordo com o Anuário do FBSP de 2019, em 2017, 20 policiais foram assassinados na Bahia.

Desta forma podemos conceber que a violência e o caráter repressivo-punitivo do Estado contribuem para uma guerra racial que tem dualidade em sua característica, se por um lado temos o genocídio da população negra corroborado pelo Estado, do outro temos os policiais negros que são os agentes repressores do Estado, mas por estarem na linha de frente da repressão e punição acabam sendo mortos. No denominador comum da guerra, da repressão e da punição, o resultado é a morte de pessoas negras.

### 3.2 Homicídios de jovens na Bahia: um ataque as futuras gerações

Como já demonstramos uma das principais variáveis da violência são os homicídios. Segundo Moura e colaboradores (2014, p. 227), “Os homicídios têm contribuído para a redução da expectativa de vida do homem brasileiro”, principalmente os jovens negros. Esse problema pode refletir no futuro no seguimento da reprodução da vida social, se os jovens estão morrendo, quem irá conceber as futuras gerações?

É possível perceber um movimento de crescente de números de homicídios de jovens, principalmente do sexo masculino. De acordo com Ferrugem (2019, p. 90), no cenário de homicídios a juventude negra tem sido alvo recorrente, “A juventude negra não está morrendo, está sendo assassinada!”.

Os dados da Tabela 3 demonstram esse movimento de ascensão das mortes via homicídios contra a juventude.

**Tabela 3 Dados probabilísticos da taxa de mortes por homicídio em jovens**

Ano correspondente	Faixa etária de 15 a 19 - homens e mulheres		Faixa etária de 20 a 24 - homens e mulheres	
	2016	H= 56,5%	M=14,1%	H= 52,4%
2017	H= 59,1%	M= 17,4%	H= 55,7%	M= 12,2%

**Fonte: Atlas da violência (2018 – 2019).**

Ao compararmos essas duas faixas etárias, com a velhice, a diferença é enorme, 0,8 para homens de 65 a 69 anos e 0,2 para mulheres de 65 a 69 anos (CERQUEIRA et al., 2019). Esse dado pode ser observado com indício do agravante que falamos anteriormente sobre o futuro da próxima geração dos povos negros e a sua reprodução social. Estamos a cada dia que passa perdendo jovens e mais jovens pela expansão da violência e irresponsabilidade do Estado



brasileiro. “[...] esse recorde nos índices da juventude perdida se dá exatamente no momento em que o país passa pela maior transição demográfica de sua história, rumo ao envelhecimento, o que impõe maior gravidade ao fenômeno” (CERQUEIRA et al. 2019, p. 25).

Na Tabela 4 trazemos os dados referentes aos homicídios no Brasil e na Bahia durante os anos de 2016 e 2017.

**Tabela 4** Dados probabilísticos da taxa de homicídio por 100 mil jovens homens na faixa etária entre 15 e 29 anos.

Taxa de homicídios por 100 mil jovens homens na faixa etária entre 15 e 29 anos	2016	2017
Brasil	122,6	130,4
Bahia	218,4	228,7

Fonte: Atlas da Violência (2019).

A taxa de homicídios na Bahia contra o homem jovem ultrapassou a média brasileira em quase o dobro de homicídios por 100 mil habitantes. Como se esse dado não fosse suficientemente chocante, em 2007 essa taxa de homicídios não passava dos 100, para sermos mais exatos a taxa era 94,1.

Na Figura 4, O jornal G1 da Bahia evidencia a repercussão da questão do aumento da taxa de homicídios em seu editorial.

**Figura 3** Repercussão do aumento na taxa de homicídios na Bahia pela imprensa baiana.



Estado contabilizou 7.487 mortes, segundo dados do Atlas da Violência, feito pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

**Fonte: G1 Bahia (2019).**

Os dados demonstram o quão é importante a gestão da política de segurança pública da Bahia precisa buscar mecanismos e formas de reduzir a taxa de homicídios, visto que as ações punitivas e repressivas reproduzem maiores índices de violência, estigmatiza a população negra e periférica, reproduz uma lógica do embranquecimento e da higienização da pobreza. Segundo informações da Secretaria de Segurança Pública da Bahia (SSP), mais de 2 mil adolescentes foram apreendidos no primeiro semestre de 2019.

Tráfico de drogas é o crime mais cometido por adolescentes apreendidos na Bahia, no primeiro semestre de 2019. De janeiro a junho deste ano, 2.401 adolescentes foram encaminhados para a Delegacia para o Adolescente Infrator (DAI), em Salvador, e também para outras unidades da Polícia Civil na RMS e no interior, após cometerem atos infracionais, como são nomeadas as ações ilícitas quando cometidas por quem é menor de 18 anos.

Não é difícil perceber uma relação dialógica entre o consumo, o varejo e a violência, criadas pelas instituições de segurança pública sobre as substâncias psicoativas. É como se essas substâncias fossem em sua natureza as causadoras da violência, entretanto, essa lógica exime o papel do Estado na reprodução das formas coercitivas de controle social embasado na ideologia proibicionista.

### **3.3 A relação das drogas e a violência na Bahia: uma visão deturpada sobre o consumo do crack**

Não obstante disso, quando era governador do estado da Bahia Wagner<sup>38</sup> lança a campanha de combate ao crack em 2010 “Crack é cadeia ou caixão”. No Brasil a imprensa dissemina para os telespectadores uma realidade de epidemia do crack e como essa realidade está relacionada com o aumento da violência, entretanto, discutimos sobre essa falácia (item 2.1) e o quanto ela é fictícia. Conforme os dados do III Levantamento Nacional sobre o Uso de Drogas pela População Brasileira (III LNUD) de 2015, o uso de prevalência na vida do Crack é de 0,9%, enquanto o uso de tabaco é 36,3% e álcool 69,6%, como pode ser visualizado na Figura 4.

---

<sup>38</sup> O ex-governador da Bahia Jaques Wagner (PT) foi eleito em 2006 e tomou posse em 2007, depois foi reeleito em 2010 e assumiu o segundo mandato em 2011 e finalizando seu mandato em 2014.

### Figura 4 Dados probabilísticos sobre o uso de drogas pela população brasileira.

**Tabela 4.** Prevalência do uso de substâncias na vida, nos 12 meses anteriores a pesquisa, nos 30 dias anteriores a pesquisa e dependência, por pessoas de 12 a 65 anos, residentes em 108 municípios brasileiros, considerando desenho amostral complexo, 2015

Substância	Na vida	12 meses	30 dias	Dependência
	% (IC95%)	% (IC95%)	% (IC95%)	% (IC95%)
Tabaco	36,3 (34,8-37,7)	16,7 (15,7-17,7)	14,4 (13,5-15,3)	3,3 (2,8-3,7)
Álcool	69,6 (67,9-71,2)	47,4 (45,7-48,9)	33,7 (32,1-35,2)	1,4 (1,1-1,7)
Maconha	10,5 (9,5-11,5)	3,9 (3,1-4,6)	2,5 (1,8-3,2)	0,6 (0,0-1,1)
Cocaína	4,2 (3,5-4,8)	1,1 (0,8-1,4)	0,5 (0,3-0,7)	0,3 (0,2-0,5)
Crack	0,9 (0,6-1,1)	0,4 (0,2-0,6)	0,2 (0,0-0,3)	0,1 (0,0-0,2)
Alguma droga ilícita	13,1 (11,9-14,2)	4,6 (3,9-5,4)	2,9 (2,2-3,6)	1,1 (0,5-1,6)

Fonte: ICICT, Fiocruz. III Levantamento Nacional sobre o Uso de Drogas pela População Brasileira.

Nota: As prevalências (%) e seus respectivos intervalos de confiança (IC95%) são relativas ao conjunto de 108 municípios amostrados no II Levantamento Domiciliar Sobre o Uso de Drogas Psicotrópicas no Brasil, mantendo-se, entretanto, o desenho amostral proveniente do III Levantamento Nacional Sobre o Uso de Drogas Pela População Brasileira.

Fonte: III LNUD (2019).

Desta forma, chamamos a atenção para a peça publicitária, explicitada na Figura 5, divulgadas pelo governo do estado da Bahia em 2010, época do lançamento da campanha “Crack é cadeia ou caixão”.

**Figura 5** Peça publicitária da campanha “crack é cadeia ou caixão” publicizada em outdoor.



Fonte: Governo do Estado (2011).

Na campanha, é possível observar os traços da perspectiva proibicionista no discurso do combate as drogas, primeiro por que ela é uma ameaça disfarçada. Nesse sentido é disfarçada porque carrega o discurso de conscientizar a população como vai demonstrar Castro (2014, p. 203): “O objetivo era conscientizar e sensibilizar os baianos, principalmente os jovens, sobre os perigos da utilização da droga”. Mas na verdade são avisos às pessoas que consomem a

substância, ou elas param de consumir, pelo menos publicamente o crack, ou o Estado como forma de punição irá pendê-las ou matá-las.

Segundo, se fosse um discurso com o objetivo de conscientizar a população, a campanha teria outro viés, mais ligado ao campo da saúde sobre os malefícios do excesso do consumo do crack. Mesmo se fosse nesses padrões descritos aqui, não deixaria de ter aspectos proibicionista, pois o uso do álcool e do cigarro, assim como qualquer outra droga consumida em excesso traz malefícios ao corpo e a mente, entretanto, os idealizadores da campanha se basearam na seletividade proibicionista a uma droga que é consumida pelas camadas pauperizadas.

O terceiro aspecto da campanha é, mais uma vez, a relação entre a violência e o consumo, varejo das drogas, inclusive atribuindo ao aumento na taxa de homicídios ao crack e não as operações de combate às drogas realizadas nas regiões periféricas. De acordo com Castro (2014), para contra argumentar a culpabilização do crack como o responsável pelo o aumento dos homicídios na Bahia, o ex-secretário nacional de segurança pública José Vicente da Silva, fez uma comparação entre o estado de São Paulo, considerado o estado com maior consumo do crack no Brasil por conta da Cracolândia e Salvador. Os dados mostraram que em 2009, São Paulo teve a média 1,2 mil mortes, já Salvador registrou 2,2 mil mortes, enquanto São paulo teve 39% de seu número de homicídios reduzida, Salvador teve uma alta de 90%.

Sendo assim, foi perceptível o alinhamento proibicionista da campanha de combate ao crack, bem como, o governo do estado fez a manobra para encobrir a responsabilidade de suas ações violentas no combate às drogas. Além disso, causou os processos de desinformação e alienação da população baiana, pois traz o dado de forma nada científica, e injeta no imaginário da população uma falsa epidemia do consumo do crack na Bahia.

### **3.4 Recôncavo da Bahia: a violência e o consumo de drogas na cidade de Cachoeira.**

As formas de violência no interior têm características diferentes das grandes cidades, quer seja pela quantidade populacional, quer seja pelo contingente policial. As “grandes operações” ocorridas em cachoeira são fenômenos que antecedem o período de grandes festas como o São João, ou quando existem tensões entre as facções que “comandam” os territórios de varejo das drogas<sup>39</sup>.

De acordo com Rocha e Martins (2014), os dados sobre a violência em Cachoeira, assim como em boa parte dos municípios baianos, é difícil de ser sistematizado, pois para além da

---

<sup>39</sup> Como ator social que convive no município de Cachoeira há mais de 20 anos, trago esse relato de experiência para introduzir essa seção sobre a violência no interior do estado da Bahia.

subnotificação, precariedade dos dados da polícia cachoeirana se dá pelo fato dos registros dos crimes e demandas são feitos em um livro e só depois o agente policial do administrativo repassar para um quadro esquematizando as ocorrências. Ainda segundo os autores, como metodologia para recolher os dados para o estudo, foi realizado entrevistas com usuários e traficantes do município.

Conforme os registros policiais obtidos, a maior taxa de ilicitudes cometidas foi agrupada outras modalidades com o percentual de 60% de janeiro de 2010 a fevereiro de 2011, já crimes relacionados a drogas representaram o percentual de 2% (ROCHA; MARTINS, 2014). Entretanto os autores chamam a atenção para a veracidade dos dados registrados pelos policiais.

De acordo com o policial entrevistado, os usuários de drogas normalmente cometem crimes não violentos, de furtos as pequenas coisas como, carteiras, bolsas para fazer a troca pelas drogas no varejo. Já entre os usuários, alguns disseram não furto, mas conhece alguns usuários que furto, e outro disse que já furto para consumir, mas acentua que homicídio e assalto não (ROCHA; MARTINS, 2014).

Segundo Rocha e Martins (2014, p. 93), com as diferenças entre os perfis dos usuários de crack em Cachoeira puderam agrupá-los em dois grandes grupos: “O primeiro ‘grupo’ é composto por comerciantes, políticos, funcionários públicos, policiais, professores, que conduzem sua rotina de trabalho de maneira discreta, evitando demonstrar seu envolvimento com o crack”. Acentuando uma divisão de classe no consumo das drogas. Já o segundo “[...] é representado por um perfil de usuários que possuem uma condição de vida marcada por privações socioeconômicas, apresentam (em sua maioria) baixa escolaridade, não possuem emprego formal [...]”.

Sendo assim, os dois grupos representam o sistema desigual de consumo de drogas no município de cachoeira, enquanto no primeiro grupo os usuários podem consumir drogas confortáveis em suas residências e longe da estigmatização, o segundo grupo transita em situações adversas para comprar e consumir as drogas. Os dados oferecidos pela polícia de Cachoeira são dados inconclusos para atrelar a questão da violência local ao consumo de drogas no município, não há como falar com clareza que as droga potencializam os casos de violência, tampouco em afirmar que a é causadora, afinal de contas a finalidade da droga é dada por um processo de transformações e de necessidades dos sujeitos.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O processo de construção da sociedade brasileira se dá de forma complexa, contraditória e continuada. Não há como considerar tal processo como finalizado, visto que a realidade dinâmica das relações sociais e raciais no Brasil é baseada em conflitos de classes e raciais, interesses divergentes, preconceitos, explorações, expropriações e derramamento de sangue.

Os rebatimentos da colonização portuguesa e o processo de escravização do povo negro são feridas abertas que ainda sangram e que não sabemos se um dia irá cicatrizar. A lei de cotas no campo das políticas afirmativas foi um passo importante no caminho da reparação histórica para a população negra e na luta antirracista.

[...] elas visam oferecer aos grupos discriminados e excluídos um tratamento diferenciado para compensar as desvantagens devidas à sua situação de vítimas do racismo e de outras formas de discriminação. Daí as terminologias de ‘equal opportunity policies’, ação afirmativa, ação positiva, discriminação positiva ou políticas compensatórias (MUNANGA, 2001, p. 31).

Na contramão dessa perspectiva de reparação e justiça social a população negra, se apresenta o proibicionismo às drogas que datam quase o mesmo período de criação das políticas afirmativas. O combate às drogas está pautado nas opressões a população negra, interesses econômicos, criminalização da pobreza, entre outras determinações. Os registros históricos e antropológicos apontam para o consumo de SPA (drogas) milhões de anos atrás, inclusive, em muitas culturas as drogas eram divinizadas, a exemplo do vinho que representa o sangue de Cristo.

O aumento no consumo das drogas representa o aumento também das necessidades sociais, sejam elas, necessidades ligadas ao prazer, ritualísticos ou medicinais. Cabe ressaltar que no passado muitas drogas (que hoje são ilícitas) foram, por muito tempo, utilizadas pela medicina em seus tratamentos. É só depois da pressão interna do movimento puritano nos Estados Unidos da América que se começa a pautar formas de regulação e repressão ao consumo de drogas através da ideologia proibicionista e intervenção Estatal.

No caso brasileiro, podemos notar como a sua formação socio-histórica rebateu no proibicionismo. No início do período escravocrata os negros podiam fumar a maconha livremente. Já a partir dos meados do século XVII foi possível observar um movimento de repressão ao uso da maconha. A proibição do uso da maconha teve como aliado à corrente de pensamento lombrosiano que, concebeu a maconha como potencializadora do gene do negro criminoso.

É possível encontrar várias contradições sobre a ideologia proibicionista, a primeira delas refere-se às taxas de consumo de álcool e tabaco, pois essas duas substâncias estão no campo da legalidade e do controle, mas foi possível observar que essas são as substâncias mais consumidas entre as substâncias psicoativas, tanto lícitas quanto ilícitas, e no caso do álcool observamos que é a substância considerada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), como a principal causa de morte sobre o uso de drogas. Entretanto, o álcool é comercializado abertamente. A segunda contradição fica por conta dos mercados clandestinos, pois são partes constituintes da acumulação e reprodução do capital bélico. Não é à toa que o mercado das drogas e das armas vem se desenvolvendo rapidamente.

Outro fator que precisa ser destacado é como a gestão das mortes aparece na (Necro)Política Nacional sobre Drogas. A ideologia da guerra às drogas relacionada ao racismo institucional e a violência policial ocasiona encarceramento em massa e o genocídio da população negra, principalmente dos jovens negros, pensando nessa perspectiva, e observando os dados sobre mortes dos jovens no Brasil, podemos dizer que, um jovem de 23 anos está metade da sua vida.

A todo instante acontecem abordagens policiais ilegais contra jovens negros e periféricos que, de acordo com estes mesmos policiais, estariam em atitude suspeita. Aquilo que as autoridades policiais chamam de atitude suspeita se mostra na prática como exteriorização do racismo inserido na sociedade (RIBEIRO JÚNIOR, 2016, p. 604).

Como perspectiva contra-hegemônica, a redução de danos se insere no debate antiproibicionista da saúde coletiva, enfatizando a questão das drogas não como caso de polícia ou segurança pública, mas sim da saúde pública. O termo redução de danos foi totalmente engolido pelo recente decreto da “Nova Política Nacional sobre Drogas”. Contudo, é importante ressaltar que a perspectiva da redução de danos pode contribuir para a luta antirracista, não como as políticas afirmativas, mas como uma política de enfrentamento às perspectivas proibicionista/punitiva.

Sendo assim, é notório que a política sobre drogas brasileira é seletiva e atua na premissa de manter as hierarquias raciais e sociais. Os dados que foram apresentados nesse trabalho comprovam que a população negra é a mais atingida por essa política proibicionista. Não podemos fingir que esse fenômeno não acontece no cotidiano das vidas das pessoas negras. O Estado racista está ceifando a vida da juventude negra e pobre a cada 23 minutos. Tais aspectos revelam uma prática de embranquecimento que não deu certo com a inserção dos imigrantes europeus logo após a abolição, e que parece estar sobre uma forma diferente e continuada.

No caso baiano, os dados analisados revelam a continuidade crescente da taxa de homicídios no estado e esse aumento pode ter haver com fatores de expansão do mercado varejista das drogas ilícitas, do crescimento da repressão e intervenção estatal através dos policiais e da estigmatização às classes subalternizadas na Bahia.

O movimento de culpabilizar o uso das drogas e atrelá-las ao aumento da taxa de homicídios por parte do governo do estado é a forma de retirar as responsabilidades do Estado das mortes ocasionadas pela condição de guerra. Cabe ressaltar os movimentos sociais que fazem, através da militância, o enfrentamento a essa política repressora. A violência no Recôncavo, mais especificamente em Cachoeira, é marcada por dados policiais inconclusos e perfis de consumidores distintos.

Além disso, revelam duas guerras que convergem no proibicionismo que está em curso no território brasileiro, primeiro é o conflito das facções pelo controle e expansão dos mercados varejistas das drogas, já a outra é sobre a coerção do Estado ao consumo das drogas, essa última ainda apresenta uma dualidade contraditória, pois os policiais são a linha de frente no combate às drogas, esses, acabam vitimando pessoas negras, entretanto, por conta da guerra as drogas eles são vitimados, assim como os sujeitos lidos como “inimigos” do Estado. Outro fator revelador foi o número de suicídios entre os policiais, pois ultrapassam os assassinatos de policias em serviço, acentuado problemas internos na política de segurança pública.

Desta forma, esperamos que esse trabalho contribua para desmistificar alguns equívocos sobre o consumo das drogas que a mídia e o Estado conservador criam no imaginário dos sujeitos. Esperamos também que os debates que foram construídos durante todo o trabalho contribuam para a reflexão sobre a temática abordada, mas se ainda assim, não o fizer refletir sobre o assunto, recorreremos ao uso da arte, pois talvez ela o faça. Como bem disse a canção: “[...] experimenta nascer preto na favela, para você ver o que rola com preto e pobre não aparece na TV”. (FERREIRA, 2018).



## REFERÊNCIAS

- ANDRADE, Tarcísio Mattos de. Redução de danos: um novo paradigma? *In*: TAVARES, Luiz Alberto (Org.). **Drogas: tempos, lugares e olhares sobre seu consumo**. Salvador: EDUFBA; CETAD/UFBA, 2004.
- ANTUNES, Ricardo. **Os Sentidos do Trabalho: Ensaio Sobre a Afirmação e a Negação do Trabalho**. São Paulo: Boitempo, 1999.
- BAUER, Martin W.; GASKELL, George. **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático**. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2002.
- BOURDIEU, P. **Esboço de auto-análise**. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.
- BRASIL. Decreto n. 9.761 de 11 de Abril de 2019. Aprova a Política Nacional sobre Drogas.
- BRASIL. **Ministério da Justiça e Segurança Pública. Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias**. INFOPEN. DEPEN. 2017. Disponível em: <[http://depen.gov.br/DEPEN/noticias-1/noticias/infopen-levantamento-nacional-de-informacoes-penitenciarias-2016/relatorio\\_2016\\_22111.pdf](http://depen.gov.br/DEPEN/noticias-1/noticias/infopen-levantamento-nacional-de-informacoes-penitenciarias-2016/relatorio_2016_22111.pdf)>. Acesso em: 11 de dezembro de 2019.
- BRITES, Cristina Maria. **Psicoativos (drogas) e Serviço Social: uma crítica ao proibicionismo**. Cortez: São Paulo, 2017.
- CARNEIRO, Henrique. As necessidades humanas e o proibicionismo das drogas no século XX. **Outubro**, IES, São Paulo, vol. 6, 2002, p. 115-128 Disponível em: <[http://www.neip.info/downloads/t\\_hen2.pdf](http://www.neip.info/downloads/t_hen2.pdf)>. Acesso em: 19 nov. 2019.
- CARVALHO FILHO, Milton Júlio de. Vida após a prisão: entre o passado e o presente. *In*: LOURENÇO, Luiz Claudio; GOMES, Geder Luiz Rocha (Org.). **Prisões e Punição: no Brasil contemporâneo**. Salvador: EDUFBA, 2013.
- CARVALHO, José Murilo de. **CIDADANIA NO BRASIL: O LONGO CAMINHO**. 11. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.
- CERQUEIRA et al. **Atlas da Violência**. FBSP. Rio de Janeiro. 2018. Disponível em: <[http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=33410&Itemid=432](http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=33410&Itemid=432)>. Acesso em: 27 de novembro de 2019.
- CERQUEIRA et al. **Atlas da Violência**. FBSP. Rio de Janeiro. 2019. Disponível em: <[http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio\\_institucional/190605\\_atlas\\_da\\_violencia\\_2019.pdf](http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio_institucional/190605_atlas_da_violencia_2019.pdf)>. Acesso em: 28 de novembro de 2019.
- COSTA, Pedro Henrique Antunes da; COLUGNATI, Fernando Antonio Basile; RONZANI, Telmo Mota. As redes de atenção aos usuários de álcool e outras drogas: histórico, políticas e pressupostos. *In*: RONZANI, Telmo Mota (Org.). **Redes de atenção aos usuários de drogas: políticas e práticas**. São Paulo: Cortez, 2015.

CRENSHAW, Kimberle. **A Interseccionalidade na Discriminação de Raça e Gênero**. 2004. Disponível em: <<http://acaoeducativa.org.br/fdh/wp-content/uploads/2012/09/Kimberle-Crenshaw.pdf>>. Acesso em: 11 dez. 2019.

FERNANDES, Bernardo Mançano. **Brasil: 500 anos de luta pela Terra**. 1999.

FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes: (o legado da “raça branca”)**. Globo. 5. ed. Vol. 1. São Paulo. 2008.

FERNANDES, Florestan. **O negro no mundo dos brancos**. Global. 2. ed. Revista. São Paulo. 2007.

FERREIRA, Luisa M. A.; MACHADO, Marta R. de A.; MACHADO, Maíra Rocha. Massacre do Carandiru: vinte anos sem responsabilização. **Novos estud. - CEBRAP**, São Paulo, n. 94, p. 05-29, Nov. 2012. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0101-33002012000300001&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-33002012000300001&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 10 Dec. 2019.

FERRUGEM, Daniela. **Guerra as drogas e a manutenção da hierarquia racial**. Belo Horizonte: Letramento, 2019.

FOGARI, Maria Luisa da Costa; LEHFELD, Neide Ap. de Souza. Serviço Social e as questões étnico-raciais. **XIX Seminário Latinoamericano de Escuelas de Trabajo Social**. Universidad Católica Santiago de Guayaquil. Guayaquil, Ecuador. 4-8 de octubre. 2009.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade I; A vontade de saber**. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J.A. Guilhon Albuquerque. 14. ed. Edições Graal: Rio de Janeiro, 2001.

FRAGA FILHO, Walter. **Encruzilhadas da liberdade: histórias e trajetórias de escravos e libertos na Bahia, 1870-1910**. Tese de Doutorado. Unicamp. São Paulo, 2004.

FRANCO, Marielle. **UPP – A REDUÇÃO DA FAVELA A TRÊS LETRAS: UMA ANÁLISE DA POLÍTICA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**. Dissertação de mestrado. Rio de Janeiro: UFF. 2014. Disponível em: <<https://app.uff.br/riuff/bitstream/1/2166/1/Marielle%20Franco.pdf>>. Acesso em: 11 de dezembro de 2019.

FREYRE, Gilberto. **Casa grande senzala**. Recife: Global Editora, 48. ed. 2003. Disponível em: <[https://gruponsepr.files.wordpress.com/2016/10/freyre\\_gilberto\\_casa\\_grande\\_senzala.pdf](https://gruponsepr.files.wordpress.com/2016/10/freyre_gilberto_casa_grande_senzala.pdf)>. Acesso em: 17 de outubro de 2019.

GADELHA, Regina Maria d'Aquino Fonseca. **A LEI DE TERRAS (1850) E A ABOLIÇÃO DA ESCRAVIDÃO CAPITALISMO E FORÇA DE TRABALHO NO BRASIL DO SÉCULO XIX\***. Disponível em: <[https://anhemi.blackboard.com/bbcswebdav/pid-7316732-dt-content-rid-36429162\\_1/courses/201810.07062.01/Lei\\_de\\_Terras\\_e\\_Abolição\\_da\\_escravidão.pdf](https://anhemi.blackboard.com/bbcswebdav/pid-7316732-dt-content-rid-36429162_1/courses/201810.07062.01/Lei_de_Terras_e_Abolição_da_escravidão.pdf)>. Acesso em: 20 de outubro de 2019.

GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. **Classes, raças e democracia**. Editora 34 Ltda. São Paulo. 2002.

HILÁRIO, Leomir Cardoso. Da biopolítica à necropolítica: variações foucaultianas na periferia do capitalismo. **Sapere Aude**, Belo Horizonte, v. 7, n. 12, p. 194-210, 2016. Semestral. Disponível em: <<http://periodicos.pucminas.br/index.php/SapereAude/article/viewFile/11813/9735>>. Acesso em: 25 de novembro de 2019.

IKEDA, Ana Akemi. Considerações Sobre Pesquisa Qualitativa Em Administração: Uma Discussão De Suas Características, Usos E Aplicações. **Revista de Gestão USP**, São Paulo, v. 16, n. 3, p. 49-64, julho-setembro 2009. Disponível em: <[https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2740645/mod\\_resource/content/1/Considera%C3%A7%C3%B5es\\_portugu%C3%AAs.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2740645/mod_resource/content/1/Considera%C3%A7%C3%B5es_portugu%C3%AAs.pdf)>. Acesso em: 29 de outubro de 2019.

IANNI, Octavio. **Dialética das relações raciais**. Estud. av. vol.18 no.50 São Paulo Jan./Apr. 2004. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-40142004000100003](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142004000100003)>. Acesso em: 25 de outubro de 2019.

IANNI, Octavio. **Raças e classes sociais no Brasil**. Brasiliense: São Paulo, 2004.

KARAM, Maria Lucia. A Lei 11.343/06 e os repetidos danos do proibicionismo. In: LABATE, Beatriz Caiuby et al (Org.). **Drogas e cultura: novas perspectivas**. Salvador: Edufba, 2008. p. 105-120.

LAVILLE, C.; DIONNE, J. **A construção do saber. manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas**. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1999.

LIMA, Rita de Cassia Cavalcante; TAVARES, Priscilla. Desafios recentes às políticas sociais brasileiras sobre drogas: enfrentamento ao crack e proibicionismo. **Argumentum**, Vitória (ES), v.4, n.2, p. 6-23, jul./dez.2012.

LOURENÇO, Luiz Claudio. Prisões e Punições no Brasil contemporâneo. In: LOURENÇO, Luiz Claudio; GOMES, Geder Luiz Rocha (Org.). **Prisões e Punição: no Brasil contemporâneo**. Salvador: EDUFBA, 2013.

MACRAE, Edward. **Das Drogas: O controle social do uso de substâncias psicoativas**. Disponível em: <[http://www.neip.info/downloads/!!!temp\\_09\\_07/14.PDF](http://www.neip.info/downloads/!!!temp_09_07/14.PDF)>. Acesso em: 21 de novembro de 2019.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Técnicas de pesquisa: Planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisas, elaboração, análise e interpretação de dados**. 6 ed. 2. Reimpr. Atlas: São Paulo, 2007.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã: crítica da mais recente filosofia alemã em seus representantes Feuerbach, B. Bauer e Strirner**. Tradução de Milton Camargo Mota. Petrópolis, RJ: Vozes, 2019.

MARX, K. A mercadoria. **O Capital: Crítica da economia política.** Livro I: O processo de produção do capital. Trad. Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2002.

MERCADANTE, Maria Aparecida Felix. **Da Guerra às Drogas ao Plano Colômbia: uma agenda securitária dos Estados Unidos para a América do Sul.** NEIBA. 2018. Disponível em:

<[https://www.google.com/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&ved=2ahUKEwiw\\_MHIg8XjAhVICrkGHYkCAoEQFjAAegQIBRAC&url=https%3A%2F%2Fwww.e-publicacoes.uerj.br%2Findex.php%2Fneiba%2Farticle%2Fdownload%2F38789%2F27908&usg=AOvVaw1\\_vXcy-tHv9JpG901gQoeE](https://www.google.com/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&ved=2ahUKEwiw_MHIg8XjAhVICrkGHYkCAoEQFjAAegQIBRAC&url=https%3A%2F%2Fwww.e-publicacoes.uerj.br%2Findex.php%2Fneiba%2Farticle%2Fdownload%2F38789%2F27908&usg=AOvVaw1_vXcy-tHv9JpG901gQoeE)>. Acesso em: 20 de novembro de 2019.

MUNANGA, Kabengele. **Políticas de ação afirmativa em benefício da população negra no Brasil: um ponto de vista em defesa de cotas.** Sociedade e Cultura, vol. 4, núm. 2, julho-diciembre, 2001, pp. 31-43. Universidade Federal de Goiás. Goiania, Brasil.

REIS, J.J. (1993). A greve negra de 1857 na Bahia. **Revista USP**, (18), 6-29. <<https://doi.org/10.11606/issn.2316-9036.v0i18p6-29>>.

RIBEIRO JÚNIOR, Antônio Carlos. AS DROGAS, OS INIMIGOS E A NECROPOLÍTICA. **Cadernos do Ceas 2016**, Salvador, v. 238, p.595-610, jan. 2016. Disponível em: <<https://cadernosdoceas.ucsal.br/index.php/cadernosdoceas/article/viewFile/251/223>>. Acesso em: 19 de novembro de 2019.

ROSA, Pablo Ornelas. Outra história do consumo de drogas na modernidade. **Cad. Ter. Ocup. UFSCar**, São Carlos, v. 22, n. Suplemento Especial, p. 185-196, 2014 Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.4322/cto.2014.041>>. Acesso em: 19 nov. 2019.

SAAD, Luísa. **“Fumo de negro”: a criminalização da maconha no pós-abolição.** Salvador: EDUFBA, 2018.

SALLES, Ricardo. Abolição no Brasil: resistência escrava, intelectuais e política (1870-1888). **Revista de Índias**, Madrid, v. 71, n. 251, p.259-284, 2011. Disponível em: <<http://revistadeindias.revistas.csic.es/index.php/revistadeindias/article/view/860/932>>. Acesso em: 20 de outubro de 2019.

SANTOS FILHO, Marcos César Barbosa dos. **O CONCEITO DE GENOCÍDIO NA HISTÓRIA BRASILEIRA: a visão atual de violência e racismo de Abdias do Nascimento.** Dissertação de mestrado. Brasília: UNIEURO, 2016.

SERRA, Carlos Henrique Aguiar. Estado penal e encarceramento em massa no Brasil. In: LOURENÇO, Luiz Claudio; GOMES, Geder Luiz Rocha (Org.). **Prisões e Punição: no Brasil contemporâneo.** Salvador. EDUFBA, 2013.

SOUZA, Jessé José Freire de. **A elite do atraso; da escravidão à Lava Jato.** Rio de Janeiro: Leya, 2017.

SOUZA, Maciana de Freitas e. **CONSIDERAÇÕES SOBRE NECROPOLÍTICA EM ACHILLE MBEMBE.** Revista Espacialidades [online]. 2019.1, v. 15, n. 1, ISSN 1984-817X.

VALDEMARIN, V. T. **A construção do objeto de pesquisa.** São Paulo: Editora UNESP, 2010.